



## LEIS E DECRETOS

## LEI Nº 7.875, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública o Projeto Esportivo Quartel General da Luta.*

**AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Projeto Esportivo Quartel General da Luta, CNPJ. 14.848.679/0001-88, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Rua Desembargador Pires de Castro, s/n, Clube dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição Federal de Teresina, Sala A.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes, SDD** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## LEI Nº 7.876, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública estadual da Federação Piauiense de Basketball do Piauí - FPB, do município de Teresina/PI.*

**AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública estadual da Federação Piauiense de Basketball do Piauí - FPB, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativo, com a finalidade principal de representar o estado do Piauí junto à Confederação Brasileira de Basketball - CBB e poderes públicos, com atuação sem qualquer vinculação política ou partidária, registrada no CNPJ nº 06.829.279/0001-05 e sediada à PCA Campo de Marte, S/N, Bairro Centro - CEP 64.000-000, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Georgiano Neto, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## DECRETO Nº 21.573, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

*Nomeia Osório Barbosa Teixeira Neto como membro titular do Conselho Estadual de Educação, nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e considerando o contido no Decreto Legislativo nº 675, de 20 de setembro de 2022, encaminhado através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 316/2022, de 21 de setembro de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - (AP.010.1.003081/22),

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para compor o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, o abaixo nominado:

NOME	INDICAÇÃO	MANDATO
Osório Barbosa Teixeira Neto	Titular – Primeira recondução	4(quatro) anos, com início em 06 de junho de 2022 e término em 06 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Educação



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA MACIEL MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA BEATRIZ DE HOLANDA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2022.

**Of. 202**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

**Portaria Nº 455, de 27 de outubro de 2022**

Dispensa e designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 16/2020-CPL/PMPL, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

**OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.029549/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dispensar o Tenente Coronel QOPM RUBENS PEREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87, Matrícula 014081-3; o Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, Matrícula 047424-0 e o Major QOPM NVR ALUIZIO BATISTA DIAS, RGPM 105.018.683-0, Matrícula 13259-4, das funções de gestor, fiscal e

suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 16/2020 - CPL/PMPL, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa ZETTA FROTAS S.A., CNPJ: 02.491.558/0001-42, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º - Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula 016043-1; o Capitão QOPM ELIAKIM SOARES SOUSA, RGPM 10.10145-92, Matrícula 047424-0 e o 3º Sargento QOPM JULIO DE PAULA SILVA, RGPM 10.13280-05, Matrícula 0160396-5, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 16/2020 - CPL/PMPL, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa ZETTA FROTAS S.A., CNPJ: 02.491.558/0001-42, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a Polícia Militar do Piauí.

§ 1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 1090**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

EXTRATO DE PORTARIA  
GABINETE DA REITORIA

## Portaria nº 0661, de 24 de outubro de 2022

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0645, de 11 de outubro de 2022, que se refere à exoneração de ANNA CAMILLA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA, matrícula nº 269549-9, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, desta IES, para alterar a data de vigência da Portaria, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11/10/2022.

## Portaria nº 0662, de 24 de outubro de 2022

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0646, de 11 de outubro de 2022, que se refere à nomeação de ANNA CAMILLA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA, matrícula nº 269549-9, para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria, Símbolo DAS-3, para alterar a data de vigência da Portaria, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11/10/2022.

## Portaria nº 0664, de 25 de outubro de 2022

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 268877-8, no período de 18 a 21/10/2022, para participar e apresentar trabalhos no IX Congresso Nordestino de Espanhol, em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2022.

Teresina, 27 de outubro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 589

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

## Portaria Nº 313, de 14 de outubro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.003443/2022-46, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE, matrícula 228842-7, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA, matrícula 0213991-0, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 05 de dezembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos  
Of. 1030

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GP Nº: 1392/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no

## Processo nº 2022.04.0597P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0699284, portador do CPF nº 305.151.573-68 e do PIS/PASEP nº 17024461185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.399,87 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.363,87
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.399,87</b>

## PORTARIA GP Nº: 1397/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no

## Processo nº 2021.04.1199P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **RITA COELHO PEREIRA CUNHA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0188751, portador do CPF nº 078.475.053-04 e do PIS/PASEP nº 17026395678, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.347,04 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.259,66
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$87,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.347,04</b>

## PORTARIA GP Nº: 1395/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no

## Processo nº 2021.04.1415P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVONETE ALVES ARAÚJO PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0838683, portador do CPF nº 218.060.553-68 e do PIS/PASEP nº 10683115135, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.751,65</b>

**PORTARIA GP Nº: 0172/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2069P** e **Processo nº TC-012916/2022 RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 0172/2022, datada de 21/08/2022, publicada no Diário Oficial Nº 173, datado de 09/09/2022, em razão de divergência nos valores dos proventos de aposentadoria.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA SOUSA PAIVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0636959, portador do CPF nº 353.739.033-53 e do PIS/PASEP nº 17049909414, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.927,56 (R\$ Três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.845,66
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.927,56</b>

**PORTARIA GP Nº: 1406/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1403P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 081399X, portador do CPF nº 395.650.683-91 e do PIS/PASEP nº 17051507816, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.379,91 (Mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.340,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,23
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.379,91</b>

**PORTARIA GP Nº: 1401/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0013P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos

integrais, ao Segurado (a) **REGINA LUCIA MENDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0717339, portador do CPF nº 152.492.713-91 e do PIS/PASEP nº 17035745449, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.164,59 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.164,59</b>

**PORTARIA GP Nº: 1400/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0703P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **LUCILIA MARIA MAIA DE SOUSA GERHARDS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0838438, portador do CPF nº 474.136.463-15 e do PIS/PASEP nº 17054205241, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.092,20 (quatro mil, noventa e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.045,94
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.092,20</b>

**PORTARIA GP Nº: 1402/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0015P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0696650, portador do CPF nº 273.278.333-15 e do PIS/PASEP nº 17026418457, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.171,96 (Dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.171,96</b>

**PORTARIA GP Nº: 1403/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2113P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **WELSON NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0686417, portador do CPF nº 032.491.072-04 e do PIS/PASEP nº 10260662809, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.419,49 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.354,14
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$65,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.419,49</b>

**PORTARIA GP Nº: 1411/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art.118 da LC nº 13/94, e em face do cumprimento provisório de Sentença nº 0750822-08.2022.8.18.0000 exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0710675-76.2018.8.18.0000, e da orientação trazida no Ofício nº 678/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e do que consta no os processos SEI nº 00003.002438/2022-16 e processo SISPREV nº 2020.04.0806P, RESOLVE: **REVISAR**, *sub judice*, e condicionada à sua permanência, a Portaria nº 1951/2020 datada de 04/12/2020, publicada no DOE nº 234 datado de 11/12/2020 que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **ROSA MARIA CLEMENTINO FERREIRA**, matrícula nº 0031747, PIS/PASEP nº 10682991098, CPF nº 444.245.663-15, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, ficando seus proventos no valor de com proventos de R\$ 12.253,47 (Doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$11.106,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575- 61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$387,99
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - METAS	Sub Judice - DECISÃO JUDICIAL	R\$759,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.253,47</b>

**PORTARIA GP Nº: 1419/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0310P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SUELI DA SILVA PIAULINO MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0617300, portador do CPF nº 218.019.243-68 e do PIS/PASEP nº 17003132255, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.862,06 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$153,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.862,06</b>

**PORTARIA GP Nº: 1428/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1265P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTÔNIO LUÍS CAMPÊLO SOTERO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0745855, portador do CPF nº 396.197.963-49 e do PIS/PASEP nº 17037750083, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.149,55 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$21,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.149,55</b>

**PORTARIA GP Nº: 1441/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1335P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0776475, portador do CPF nº 273.324.203-25 e do PIS/PASEP nº 12273377276, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.798,97 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.798,97</b>

**PORTARIA GP Nº: 1440/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0472P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **MARIA DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0505455, portador do CPF nº 182.907.103-30 e do PIS/PASEP nº 12040329430, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.449,97 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.363,87
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 129 DA LC Nº 71/06	R\$49,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.449,97</b>

**PORTARIA GP Nº: 1417/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0580P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUSINETE GOMES DA CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1094521, portador do CPF nº 433.342.533-68 e do PIS/PASEP nº 12449229940, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.354,14 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.354,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.354,14</b>

**PORTARIA GP Nº: 1445/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1856P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARMEM GORETE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 021168X, portador do CPF nº 159.284.203-82 e do PIS/PASEP nº 17024470818, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.523,15 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$93,15
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.523,15</b>

**PORTARIA GP Nº: 1424/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0568P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49, incisos III, § 2º I, § 3º inciso I e § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO EDSON BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0030848, portador do CPF nº: 244.170.763-91 e do PIS/PASEP nº: 17024432576, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 11.323,75 (Onze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 C/C LC Nº 263/2022), CONFORME O § 8º, INCISO II, DO ART. 43 DO ADCT DA CE/89 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE).	R\$163,36
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.323,75</b>

**PORTARIA GP Nº: 1448/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0918P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1074563, portador do CPF nº 217.767.503-06 e do PIS/PASEP nº 17003205953, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.499,18 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.499,18
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.499,18</b>

**PORTARIA GP Nº: 1447/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0398P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO PAIVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0392103, portador do CPF nº 273.285.383-68 e do PIS/PASEP nº



17026395732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.460,04 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$30,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.460,04</b>

**PORTARIA GP Nº: 1390/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0548P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49, incisos III, § 2º I, § 3º inciso I e § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BATISTA DE HOLANDA MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0028126, portador do CPF nº: 207.770.433-00 e do PIS/PASEP nº: 17024433432, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 11.323,75 (Onze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022), CONFORME O § 8º, INCISO II, DO ART. 43 DO ADCT DA CE/89 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$163,36
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.323,75</b>

**PORTARIA GP Nº: 1462/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0772P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0860662, portador do CPF nº 490.586.493-34 e do PIS/PASEP nº 17054213910, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.747,45 (Quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.747,45</b>

**PORTARIA GP Nº: 1460/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0091P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ WILSON MENEZES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de MÉDICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0424153, portador do CPF nº 127.865.194-20 e do PIS/PASEP nº 17026423841, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 17.450,44 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 7.770/2022	R\$17.420,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.450,44</b>

**PORTARIA GP Nº: 1455/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0054P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SELMA MARIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0195871, portador do CPF nº 394.511.273-72 e do PIS/PASEP nº 17045538896, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.245,06 (Mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.221,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.245,06</b>

**PORTARIA GP Nº: 1464/2022 – PIAUIPREV** TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0101P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS MENESES DO AMARAL SÁ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0664529, portador do CPF nº 217.769.973-87 e do PIS/PASEP nº 17047314219, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.884,45 (Três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.845,66
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.884,45</b>

**PORTARIA GP Nº: 1461/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1510P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1037943, portador do CPF nº 337.255.513-91 e do PIS/PASEP nº 12523156131, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.708,28 (Quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.708,28</b>

**PORTARIA GP Nº: 1465/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1184P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MADALENA SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0246395, portador do CPF nº 077.779.733-04 e do PIS/PASEP nº 17003152248, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.969,78 (Mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.969,78</b>

**PORTARIA GP Nº: 1463/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0657P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALTA ROSA MAGALHÃES NETA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0837369, portador do CPF nº 463.323.753-53 e do PIS/PASEP nº 17054204245, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.751,65</b>

**PORTARIA GP Nº: 1467/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.1357P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CRISÓLITA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0212415, portador do CPF nº: 098.981.233-20 e do PIS/PASEP nº: 10733882258, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.509,74 (Dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.430,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$79,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.509,74</b>

**PORTARIA GP Nº: 0944/2022 - PIAUIPREV** TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1244P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MAZZARELO DAMASCENO CRONEMBERGER MANGUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0088293, portador do CPF nº: 200.052.963-15 e do PIS/PASEP nº: 10083127477, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 5.362,27 (Cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.960,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.362,27</b>



**HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES****PORTARIA Nº 09/2022-HRCR**

Piripiri, 24 de outubro de 2022

PRORROGAR portaria que Designa servidores para o exercício da função de Sindicante e membros e dá outras providências.

ADIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de 21 de setembro de 2021, que designou os servidores desta Unidade de Saúde, para exercer a função de SINDICANTE e MEMBROS, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este hospital,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral  
Hospital Regional Chagas Rodrigues  
Of. 179

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1815/2022

Teresina(PI), 25 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 298/2022, A E LIMA ARAUJO EIRELI, o qual têm por objeto a obra de Instalação de Subestação de Energia Elétrica de Potência de 75KVA na U. E. Constando de Carvalho Município de Marcos Parente - PI, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL	CONTATO
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	auricelio.seduc@gmail.com	(86) 99933-9364
MARCIÊNIO ROCHA MARQUES	FISCAL	353579-7	025.786.963-81	marcieniomarques@educ.pi.gov.br	(86) 99457-5697

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Teresina(PI), 25 de outubro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 932

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1828/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 02.06.2021 a 02.06.2023, o servidor FRANCISCO PINHEIRO MENDES, Professor SL/II, matrícula nº 143581-7, lotado na U E TAQUARI - 20ºGRE - Teresina-PI, com 40 horas semanais, a partir de 25.10.2022, conforme despacho da Coordenação de Lotação da Capital desta Secretaria, datado em 25.10.2022, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 27/10/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1840/2022

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.055337/2022-49, alusivo à Empresa MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ 11.455.066/0001-92, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 211



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PI**

**RESOLUÇÃO Nº 123 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a criação e funcionamento do comitê de participação de adolescentes (CPA) no Conselho Estadual de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Piauí - CEDCA-PI.

Considerando o art. 227 da Constituição Federal e o art. 16 da Lei nº 8.069/90 (ECA);

Considerando a Resolução nº 159, de 04 de setembro de 2013 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes em conformidade com Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PNDDCA;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 191, de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

Considerando os processos de organização, realização e os relatórios das Conferências Municipal e Estadual que apontam para a necessidade da inclusão de adolescentes na participação dos espaços de discussão da política a elas referentes;

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ - CEDCA-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.602 de 30 de Junho de 1993, no seu Regimento interno e por deliberação de seu colegiado na Assembleia Ordinária de 254 em 18 de Outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, em caráter consultivo, no âmbito do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ - CEDCA-PI.

Parágrafo Único: A participação de adolescentes no âmbito do CEDCA-PI se dará por meio presencial e/ou digital.

Art. 2º Deverá o CEDCA-PI realizar planejamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA) necessário para a implementação desta Resolução, garantindo, assim, o pleno e permanente funcionamento do CPA, dando a devida estrutura para alimentação, transporte, equipe para acompanhar o grupo, metodologia, comunicação e espaços/ambientes para participação entre outros.

Parágrafo Único: As disposições desta Resolução deverão balizar edital a ser elaborado pelo CEDCA-PI, em especial, em sua justificativa e requisitos de plano de trabalho.

Art. 3º O Comitê de Participação de Adolescentes - CPA será um órgão consultivo colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes.

Art. 4º O CPA será constituída nos seguintes termos:

I - Pluralidade de representantes de coletivos, fóruns, associações e demais instâncias da sociedade civil com representação, e comprovada atuação no trabalho com adolescentes;

II - Considerar a condição de pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos e a pluralidade de características de pessoa com deficiência, doença rara, diversidade de gênero e de identidade de gênero, com paridade de 50% feminina, orientação sexual, diversidade étnico-racial, religiosa, territorial, política, em situação de rua e na rua, em cumprimento de medida socioeducativa ou em condição de acolhimento institucional.

III - Os membros do CPA serão renovados a cada 2 (dois) anos e os processos de seleção dos membros do CPA deverão prever a indicação de membros substitutos a serem designados para compor o Conselho em caso de vacância;

IV - Poderão participar do CPA adolescentes com até 18 (dezoito) anos incompletos, tendo os representantes, na data da posse para sua representação, idade entre 12 (doze) e 16 anos (dezesseis).

Art. 5º A atuação do CPA terá como base:

I - Acompanhar o CEDCA-PI na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do Conselho estabelecidas na Lei 4.602.

II - Apresentar ao CEDCA-PI propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;

III - participar das plenárias do CEDCA-PI, com direito à voz;

IV - Opinar, quando necessário, sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Acompanhar as ações do CEDCA-PI voltadas ao fomento da participação de adolescentes no Estado do Piauí.

VI - Participar e acompanhar a seleção dos membros que comporão o conselho de adolescentes subsequente, bem como colaborar para sua transição;

VII - Participar de reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados, relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

VIII - Participar da organização da conferência Estadual dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;

Art. 6º Compete ao CEDCA-PI:

I - Chamamento público para composição do CPA, respeitando os princípios da regionalidade e participação, dispostas no art. 4º, inciso II, desta Resolução;

II - Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação;

III - Participar e organizar os encontros presenciais do CPA, preparando inclusive espaços específicos dentro das suas Assembleias Ordinárias para receber os representantes do CPA.

IV - Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

V - O CEDCA-PI, quando da reformulação da Lei Estadual 4.602 de 30 de Junho de 1993, deverá incluir na mencionada Lei esse mecanismo de participação e protagonismo de crianças e adolescentes.

VI - ACGDC (Comissão de Garantia de Direito & Comunicação) será a referência para articulação e acompanhamento dos trabalhos do CPA e a COCE (Comissão de Organização da 12ª Conferência Estadual) elaborará o edital de chamamento para a constituição do CPA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Teresina(PI), 27 de Outubro de 2022.

Francisco Leite da Silva  
Presidente do CEDCA/PI

**Of. 62**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 194/2022 TERESINA (PI), 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº00012.012513/2022-48, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI**, para atender necessidade da **Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI**, para aquisição do medicamento LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP), na **modalidade Dispensa de Licitação**, para atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí.

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a **dispensa eletrônica**, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição do **medicamento LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP)**, conforme especificações do Processo nº 00012.012513/2022-48 Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3988

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**Portaria nº 30/2022 Teresina – PI, 28 de outubro de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora **LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA**, matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 110/2022, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa INOVE COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **RAMICESAR NUNES BARBOSA**, matrícula nº 342127-9, como Fiscal do Contrato nº 110/2022, firmado com a empresa INOVE COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, que possui como objeto aquisição de 03 (três) balanças eletrônicas para o Aeroporto Serra da Capivara.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 981



**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTEPIAUI**

**PORTARIA N.º 041/2022**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal n.º 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 07/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA**, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DE TERESINA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo listado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado:

- **GABRIEL PÉRICLES BORGES ARAGÃO**, CPF n.º 058.894.173-55,

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 28 de outubro de 2022

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 042/2022**

Dispõe sobre designação de colaborador para gerir os contratos firmados pela Investe Piauí.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas nas **Leis Federais n.º 10.520/2002, n.º 13.303/2016, e Lei Estadual n.º 7.495, de 05 de abril de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO** para a função de Gestor de Contratos, sem o prejuízo das suas demais atribuições, com a finalidade de gerir todos os contratos firmados pela Investe Piauí, bem como supervisionar fiscais de contratos deste órgão.

Art. 2º Os trabalhos do empregado ora designado deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 13.303/2016 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º Revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 28 de outubro de 2022

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**  
Of. 047

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

**Portaria N.º 5014, de 27 de outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** requerimento (relativo ao processo SESAPI n.º 00012.024140/2022-58) do Servidor Douglas Antônio de Resende Gonçalves, matrícula funcional n.º 320072-8, solicitando a mudança de especialidade: de Médico 24 horas – Especialidade Clínico Geral, para Médico 24 horas – Especialidade Otorrinolaringologia, com base na Lei n.º 7.026, de 22 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento; documentos pessoais do servidor; Portaria SESAPI/GAB n.º 4203/2022, de 24 de agosto de 2022, que confere estabilidade ao servidor; publicação no Diário Oficial da Lei n.º 7.026, de 22 de agosto de 2017; Parecer PGE-PCJ/230/2022, de 19 de setembro de 2022, opinando pela possibilidade de deferimento do pleito, desde que haja necessidade do serviço e, portanto, interesse público para a mudança.

**CONSIDERANDO** a ausência de qualquer prejuízo na mudança pleiteada, em consonância com a necessidade de Médico 24 horas na especialidade Otorrinolaringologia, no Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Na forma da lei, e considerando o texto da Lei n.º 7.026, de 22 de agosto de 2017, e Parecer PGE-PCJ/230/2022, acatar, conforme exposto acima, a mudança de especialidade do Servidor Douglas Antônio de Resende Gonçalves, matrícula funcional n.º 320072-8, de Médico 24 horas – Especialidade Clínico Geral, para Médico 24 horas – Especialidade Otorrinolaringologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se continuidade a todos os atos administrativos para conclusão da referida mudança de especialidade.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 6828

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****Portaria N° 340, de 25 de outubro de 2022****A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato 43/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a empresa EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Servidores EYDER FRANCO SOUSARIOS, matrícula nº 170607- 1, email: eyder@phb.uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 177261-9, email: fabricio.lima@phb.uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

**FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES**  
Pró-Reitor(a) de Administração  
**Of. 585**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIANº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação, especialmente o art. 6º que dita que o servidor poderá requerer, em situações excepcionais devidamente justificadas, a suspensão da licença, sem perder o direito ao gozo do período restante;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.000015/2019-62.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Auditora Governamental, IRAMARA RIO LIMA REGO DE MENEZES, servidora efetiva desta Controladoria-Geral, matrícula: 143142-X, 15 (quinze) dias de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 2015 à 2019 e deve ser contados a partir de 02 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
DÉCIO GOMES DE MOURA

Controlador-Geral do Estado do Piauí em exercício  
**Of. 1585**

**Portaria N.º DGE/221/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA**, Matrícula N° 360308-3, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias do Município de Simplicio Mendes - Piauí, com área total de 8.182,80m², conforme o disposto no contrato PJU/095/2022 e Ordem de Serviço 035/2022 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Outubro de 2022.

FELIPE DE MELO  
EULALIO:02467605329

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE MELO  
EULALIO:02467605329  
Dados: 2022.10.27 11:53:09 -03'00"

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

**Of. 406**



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

## PORTARIA Nº 186/2022/DG/INTERPI

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA nº 365614-4 para ser gestor e o servidor JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 082103-9 para ser fiscal, ambos do Contrato Nº 066/2020 e do Termo Aditivo nº 003/2022, que possui como contratada a Empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: LOTE 01 – TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 – DISCAGEM DIRETA GRATUITA- DDG 0800. LOTE 03 – ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR, conforme as especificações constantes no contrato, datado do dia 23 de outubro de 2020 e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372- 5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Secretário Geral de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI  
Of. 1295

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 183/2022	
Nº do processo SEI	00022.001695/2022-11
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DÁRIO DE CARVALHO GRANJA (DAVA SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	48.438.298/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento XIII FESTIVAL DE RABECA - BOM JESUS/PI, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00387
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10550
Nº Contrato no SIAFE	22006081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022	
Nº do processo SEI	00022.001695/2022-11
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DÁRIO DE CARVALHO GRANJA (DAVA SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	48.438.298/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento XIII FESTIVAL DE RABECA - BOM JESUS/PI, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Data de Assinatura	24/10/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00387
Nº Autorização no SIAFE	2022RO10550
Nº Contrato no SIAFE	22006081



**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DA BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSADO ESTADO DO PIAUÍ ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022

<b>Ordem de Fornecimento Nº 06/2022</b>	
Empresa: <b>F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI</b>	CNPJ: <b>35.843.032/000133</b>
Endereço: Avenida João XXXIII, Nº 1551 – Sala A, bairro Jóquei, Cep 64049-010, Teresina/PI	
Representante Legal da Empresa: Felipe Américo Lima Ferro	

Autorizamos o fornecimento do(s) material/equipamento(s) abaixo discriminado(s):				
ITEM (Ata)	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PARA ATENDIMENTO A PARTURIENTE EM TRABALHO DE PARTO NORMAL:	2	R\$ 17.900,00	R\$ 35.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 35.800,00	
Valor Total da Proposta Por Extenso: <b>trinta e cinco mil e oitocentos reais</b>				
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento da BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO PPP, montagem e instalação, bem como da atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Engenheiro Clínico.				
Local de Entrega e Instalação do Material/ Equipamento: Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de segunda a sexta feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375				
Prazo de Entrega: <b>90 dias</b> A contar de: <b>21/09/2022</b> Prazo Final: <b>20/12/2022</b>				

**Disposições Gerais:**

Após a assinatura da Ordem de Fornecimento de Equipamento/Material, a empresa contratada deverá executar o objeto do presente instrumento, em conformidade com as condições expressas no **Edital da Cotação Prévia de Preços Nº 04/2022** no **Contrato Nº 037/2022** e 20/09/2022. A empresa **F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **35.843.032/000133**, declara para todos os efeitos, que concorda com o fornecimento da **BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO PPP**, para atender a necessidade de estruturação da nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, nas condições específicas no Edital da Cotação Prévia de Preços Nº 04/2022 e no Contrato Nº 037/2022.

Autorizadora: <b>ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR</b>	CNPJ: <b>07.995.466/000113</b>
Responsável pela Autorização: <b>Aderson Luz Carvalho</b>	Cargo/ Função: <b>Superintendente Executivo em Exercício</b>
CPF: 340.964.693 – 00	Data: <b>21/09/2022</b>

Aderson Luz Carvalho  
Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar  
CONTRATANTE

**ORDEM DE FORNECIMENTO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSADO ESTADO DO PIAUÍ ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022

<b>Ordem de Fornecimento Nº 07/2022</b>	
Empresa: <b>COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA</b>	CNPJ: <b>54.177.886/000172</b>
Endereço: Rua Botucatu, Nº 200 A, bairro jardim Nossa Senhora D' Ajuda, Cep 08576-660, São Paulo/SP	
Representante Legal da Empresa: Izaias Berni	

Autorizamos o fornecimento do(s) material/equipamento(s) abaixo discriminado(s):				
ITEM (ATA)	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESGUICHO DE PRESSÃO	5	R\$ 2.407,00	R\$ 12.035,00
2	DESCASCADOR DE VEGETAIS INDUSTRIAL INOX	2	R\$ 14.289,00	R\$ 28.578,00
3	PROCESSADORES DE LEGUMES INDUSTRIAIS INOX	2	R\$ 5.201,00	R\$ 10.402,00
4	SERRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	1	R\$ 7.163,00	R\$ 7.163,00
5	MOEDOR /TRITURADOR DE CARNE	2	R\$ 4.917,00	R\$ 9.834,00
6	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	2	R\$ 11.032,00	R\$ 22.064,00
7	PASS THROUGH AQUECIMENTO VERTICAL EM INOX	1	R\$ 14.790,00	R\$ 14.790,00
8	BALCÃO TÉRMICO DUPLO 08 CUBAS	1	R\$ 36.900,00	R\$ 36.900,00
9	CUBAS COM TAMPA GNS Cuba gastronômica 2/8	24	R\$ 359,00	R\$ 8.616,00
10	ESPRESSOR DE FRUTA INDUSTRIAL INOX	3	R\$ 989,00	R\$ 2.967,00
11	BATEDORES INDUSTRIAL INOX 12KG	2	R\$ 13.568,00	R\$ 27.136,00
12	FORNOS COMBINADOS C/ 10 ENTRADAS INDUSTRIAL INOX	2	R\$ 54.499,00	R\$ 108.998,00
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L INOX	2	R\$ 1.369,00	R\$ 2.738,00
14	CALDEIRÕES INDUSTRIAIS INOX	2	R\$ 16.200,00	R\$ 32.400,00
15	CHAPA A GÁS GLP	2	R\$ 7.760,00	R\$ 15.520,00
16	FOGÕES INDUSTRIAIS C/ 8 BOCAS DE BAIXA COMPRESSÃO Material INOX AISI 201.	2	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25L	1	R\$ 2.439,00	R\$ 2.439,00
18	AMACIADORES DE CARNE	2	R\$ 5.442,00	R\$ 10.884,00



19	CORTADOR DE FRIOS EM INOX 304	1	R\$ 13.548,00	R\$ 13.548,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,8 LITROS	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
21	COOKTOP DE INDUÇÃO	2	R\$ 3.025,00	R\$ 6.050,00
22	CUBA GN 1/1X100MM C/ALÇAS E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 359,00	R\$ 8.616,00
23	CUBA GN 1/1X150MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00
24	CUBA GN 1/1X65MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
25	CUBA GN 2/8 X100MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 193,00	R\$ 4.632,00
26	CUBA GN 2/8 X 150MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 234,00	R\$ 5.616,00
27	CUBA GN 2/8 X 65MM C/ALÇA E TAMPA PARA BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REPOSIÇÃO	24	R\$ 166,00	R\$ 3.984,00
28	ESTANTE PERFORADA-MEDIDA: 1000MM DE COMP.X500MM DE LARG.X 1750MM DE ALT	25	R\$ 3.257,00	R\$ 81.425,00
29	ESTANTE LISA-MEDIDA: 1000MM DE COMP.X500MM DE LARG.X 1750MM DE ALT	15	R\$ 3.257,00	R\$ 48.855,00
30	MESA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR	1	R\$ 4.446,00	R\$ 4.446,00
31	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED : 1400MM DE COMP.X 400MM DE LARG	1	R\$ 882,00	R\$ 882,00
32	MESA LISA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR MED.: 900MM COMP. X 700MM LARG. X 850MM ALT.	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
33	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED : 4200 X 400 MM	2	R\$ 2.254,00	R\$ 4.508,00
34	MESA DE APOIO-MED : 1900 X 700 X 850MM	1	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
35	CARRO CILINDRICO PARA TRANSPORTE DE DETRITOS CAPACIDADE PARA 80 LITROS	9	R\$ 1.422,00	R\$ 12.798,00
36	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED : 1850 X 600 X 850MM	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
37	MESA LISA DE APOIO COM TAMPO SUPERIOR MED : 1200 X 600 X 850MM	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
38	MESA PARA CORTE DE CARNE COM QUADRO SUPERIOR	2	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
39	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED: 1380 X 700 X 850MM.	1	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
40	MESA DE APOIO-MED: 2250 X 700 X 850MM	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
41	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED: 1500 X 700 X 850MM	1	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
42	MESA COM TAMPO SUPERIOR	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
43	MESA PARA DESCASGADOR DE TUBERCULOS COM TAMPO SUPERIOR	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
44	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED.100 X700X850 MM	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
45	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED.800 X700X850MM.	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
46	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED: 1050 X 600 X 850MM	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
47	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED: 5350X 400MM	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

48	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:500 X 600 X 850MM	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
49	GUICHET DE PASSAGEM PARA PRATOS E UTENSILIOS	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
50	MESA LISA DE APOIO COM FURO PARA PASSAGEM DE DETRITOS COM TAMPO SUPERIOR	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
51	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED: 1350 X 700 X 850MM	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
52	MESA DE APOIO MED: 1350 X 700 X 850MM, COM 02 CUBAS 500 X400X 200 MM	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
53	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED : 4000 X 400MM	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
54	MESA DE ENTRADA E SAIDA PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS COM TAMPO SUPERIOR	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
55	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:750 X 700 X 850MM	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
56	MESA DE APOIO COM 02 CUBAS 600X500X300 MM MED : 1600 X 700 X 850MM	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
57	PRATELEIRA SUPERIOR MED :2350 X 400MM	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
58	MODULO BANHO MARIA INDUSTRIAL DE CENTRO	2	R\$ 4.190,00	R\$ 8.380,00
59	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:1000 X 600 X 850MM	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
60	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED: 1900 X700X850MM	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
61	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:1900 X700X850MM	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
62	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED:2500 X 400MM	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
63	MESA APARADOURO COM TAMPO SUPERIOR MED: 1800 X 700 X 850MM COM GAVETAS	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
64	MESA APARADOURO COM TAMPO SUPERIOR MED: 1650 X 700 X 850MM COM GAVETAS	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
65	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED : 3450 X 400MM	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
66	PRATELEIRA LISA SUPERIOR MED :1900 X 400MM	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
67	CARRO VERTICAL PARA TRANSPORTE DE CUBAS GASTRONORM	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
68	CARRO DE APOIO COM 02 PLANOS	4	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
69	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED. 900 X 700 X 850MM	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
70	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 600X400X200 MED. 1600 X 700 X 850MM	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
71	MESA DE APOIO COM 01 CUBA 500X400X200 MED. 1200 X 700 X 850MM	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
72	HIGIENIZADOR DE MÃO MED: 500 X 500MM	3	R\$ 1.839,00	R\$ 5.517,00
73	MESA COM TAMPO SUPERIOR MED:700 X 700 X 850MM	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
74	BALCÃO NEUTRO DE APOIO PARA PRATOS E BANDEJAS TIPO SELSERVICE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
75	BALCÃO NEUTRO DE APOIO PARA CAFÉ	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
76	CARRO ISOTERMICO COM TAMPA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	3	R\$ 3.350,00	R\$ 10.050,00





77	CARRO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VAZILHAMES	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
78	REFRIGERADOR HORIZONTAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C. MED : 1400X700X350 MM COM 02 PORTAS	1	R\$ 12.642,00	R\$ 12.642,00
79	REFRIGERADOR HORIZONTAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C. MED : 1400X700X350 MM COM 02 PORTAS. COM 01 CUBA 400X340X150MM	1	R\$ 13.220,00	R\$ 13.220,00
80	REFRIGERADOR VERTICAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 02°C A 08°C. MED : 1400X700X2000 MM COM 04PORTAS	2	R\$ 16.258,00	R\$ 32.516,00
81	PASSTRUH AQUECIDO VERTICAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 65°C A 75°C COM 04(QUATRO) PORTAS	1	R\$ 25.078,00	R\$ 25.078,00
82	BALCÃO AQUECIDO TIPO SELF-SERVICE PARA MONTAGEM DE PRATOS E BANDEJAS CAPACIDADE PARA 05 CUBAS GNS/1	1	R\$ 10.340,00	R\$ 10.340,00
83	BALCÃO REFRIGERADO TIPO SELF-SERVICE PARA APOIO DE MONTAGEM DE SALADAS E SOBREMESAS CAPACIDADE PARA 03 CUBAS GNS 1/1	1	R\$ 8.920,00	R\$ 8.920,00
84	BALCÃO REFRIGERADO TIPO SELF-SERVICE CAPACIDADE PARA 04 CUBAS GNS 1/1	1	R\$ 13.280,00	R\$ 13.280,00
85	BALANÇA PLATAFORMA CAPACIDADE MÍNIMA 300 KG.	2	R\$ 3.477,00	R\$ 6.954,00
86	BATEDEIRA PLANETÁRIA PROFISSIONAL 5LTS	1	R\$ 4.294,00	R\$ 4.294,00
87	MESA CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 876.483,00</b>	

Valor Total da Proposta Por Extensão: **oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais.**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento dos **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO** montagem e instalação, bem como da atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Engenheiro Clínico.

Local de Entrega e Instalação do Material/ Equipamento: Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de segunda a sexta feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina PI, CEP 64.056-375.

Prazo de Entrega: **90 dias** A contar de: **21/09/2022** Prazo Final: **20/12/2022**

#### Disposições Gerais:

Após a assinatura da Ordem de Fornecimento de Equipamento/Material, a empresa contratada deverá executar o objeto do presente instrumento, em conformidade com as condições expressas no **Edital da Cotação Prévia de Preços Nº 04/2022** no **Contrato Nº 038/2022** e 20/09/2022.

A empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.177.886/0001-72** declara para todos os efeitos, que concorda com o fornecimento da, para atender a necessidade de estruturação da nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, nas condições específicas no Edital da Cotação Prévia de Preços Nº 04/2022 e no Contrato Nº 038/2022.

Autorizadora: **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR.** CNPJ: 07.995.466/0001-13

Responsável pela Autorização: **Anderson Luz Carvalho** Cargo/Função: **Superintendente Executivo em Exercício**

CPF: 340.964.693 - 00

Data: **21/09/2022**

Anderson Luz Carvalho  
Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI
CNPJ do Contratado	35.843.032/0001-33
Resumo do objeto do Contrato	O presente Contrato tem por objeto a BANHEIRA PARA QUARTO PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO - PPP para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, referente a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	20 de setembro de 2022
Valor Total Global	R\$ 35.800,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Contrato de Gestão Nº 032/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Anderson Luz Carvalho Pela Contratada: Felipe Américo Lima Ferro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ do Contratado	54.177.886/0001-72
Resumo do objeto do Contrato	O presente Contrato tem por objeto a MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, referente a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2022
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	20 de setembro de 2022
Valor Total Global	R\$ 876.483,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Contrato de Gestão Nº 032/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Anderson Luz Carvalho Pela Contratada: Izaias Berni

Of. 598

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 066/2020	
Nº do processo SEI	00071.003931/2022-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001521
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2018
Fundamento legal	LEI Nº 8666/1993 e LEI Nº 10.520/2000.
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ do Contratado	76.535.764/0001-43
Resumo do objeto do Contrato	Prorrogação da vigência do contrato nº 066/2020, relativo à contratação de empresa fornecedora de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades serviço local/serviço longa distância nacional; discagem direta gratuita (DDG 0800); e, entroncamento digital (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes lotes: LOTE 01 - TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE02 - DISCAGEM DIRETA GRATUITA-DDG 0800. LOTE 03 - ENTROCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.
Prazo de vigência	1 ANO (12 MESES)
Prazo de execução	23 de Outubro de 2022 à 23 de Outubro de 2023
Data de assinatura do Contrato	21 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global	R\$ 7.364,70 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária	0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	339040-04
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00154
Nº da Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO10484
Signatários do Contrato	Pelo contratante: JOSÉ OSMAR ALVES Pelo contratado: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

JOSÉ OSMAR ALVES  
Secretário Geral de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 1295



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
AO CONTRATO Nº 125/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 526/2021.  
**PROCESSO SEI** Nº 00119.000419/2021-77 e 00119.000438/2022-84.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21005863.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208.  
**CONTRATADO:** SERVFAZ- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.013.974/0001-63.  
**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2021, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 08 POSTOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO SUPERIOR – NÍVEL SUPERIOR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/11/2022 – 16/11/2023.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/10/2022.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 56.387,36 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 676.648,32 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS – 100.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339037.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00960  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08778.  
**SIGNATÁRIOS DO ADITIVO:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA – SERVFAZ- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Of. 2552

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 386/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 029/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.896,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades Residencial Dilma Rousseff e Residencial Expoapi, no município de Teresina-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL – PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 361/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 326/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 361/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.315/0001-67;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988;

art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, dos serviços de recuperação de estrada vicinal, na zona rural do município de Castelo do Piauí – PI, com extensão total de 61,20 km.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 131/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 019/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, adequação de estradas vicinais com revestimento primário – extensão de 26,30 km, passando pelos povoados: trecho 01 - Nova Esperança, Chapado do Gado, Barro Duro e povoado Sobrado; trecho 02 – povoados Chapada Fazendinha ao José Constâncio; trecho 03 – Vista Alegre ao São Benedito, zona rural do município de Palmeiras – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS.

Of. 2554

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº 110/2022 – SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.00726/2022-82  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 26 da Lei 8.666/93.  
**CÓDIGO UG:** 46.101  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CONTRATADA:** Inove Comercial e Representação Ltda (CNPJ nº 18.153.935/0001-73).  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) balanças eletrônicas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008; Projeto: 1888; Natureza da Despesa: 44.90.52 e FR – 100.  
**Nº DO SIAFE:** 22005961  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00608 e 2022NR00615.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO10556.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022  
**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e, Rildo Aparecido José da Silva, pela Contratada.

Of. 912



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 177/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000334/22-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000641/2022-84**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 177/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: PANORAMA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.915.057/0001-74; CONSTRUTORA PITOESCO – CNPJ: 41.788.564/0001-18; CB ENGENHARIA CNPJ: 24.353.557/0001-74; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59. DESABILITADAS: EFEX ENGENHARIA - CNPJ: 40.365.953/0001-78.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1414

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 172/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.001041/22-37  
PROCESSO SEI Nº: 00152.0005719/2022-21**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 172/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; APÍCE ENGENHARIA – CNPJ: 04.361.448/0001-91; AAN ENGENHARIA – CNPJ: 08.295.245/0001-03; MONTE CLARO – CNPJ: 14.190.481/0001-50; PANORAMA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.915.057/0001-74; PITOESCO – CNPJ: 41.788.564/0001-18; JF CONSTRUTORA – CNPJ: 32.146.994/0001-45; CB ENGENHARIA – CNPJ: 24.353.557/0001-74; DINÂMICA CONSTRUTORA CNPJ: 11.492.289/0001-20. DESABILITADAS: L COELHO – CNPJ: 41.484.897/0001-53- não atendimento ao item 8.3.4.4.2.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1415

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 146/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000535/22-90  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000616/2022-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 146/2022 – SDE/CPL,

conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ: 07.535.783/0001-01; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.453.418/0001-70; LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.788.564/0001-18; CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP – CNPJ: 25.078.209/001-07; PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.860.089/0001-90; REFRILUX CONSTRUÇÕES ME – CNPJ: 24.300.101/0001-46; CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – CNPJ: 34.963.306/0001-65; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03.** Fica designado para o dia 01 de novembro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1417

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000839/22-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000468/2022-84**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2022-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CARPLAN ENGENHARIA – CNPJ: 42.286.630/0001-14 apresentou proposta de preços no valor de R\$764.437,65 (setecentos sessenta e quatro e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DESCLASSIFICADA: ECONSEL CONSTRUÇÕES – CNPJ: 04.603.664/0001-04 por não atendimento ao item 9.2.4.1 deste edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE  
Of. 1418

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 170/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000268/22-40  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000637/2022-86**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 170/2022 – SDE/CPL,



conforme a seguir: **HABILITADAS: CB CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.353.557/0001-74; RJ CONSTRUÇÕES- CNPJ: 11.597.903/0001-18; JF CONSTRUÇÕES- CNPJ: 32.146.994/0001-45; DORO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 20.994.835/0001-11; CONSTRUTORA DINÂMICA- CNPJ: 11.492.289/0001-20; PITOESCO CONSTRUTORA – CNPJ: 41.788.564/0001-18; RM CONSTRUÇÕES- CNPJ: 19.077.842/0001-70. Fica designado para o dia 01 de novembro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 25 de outubro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1419

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER**

**EXTRATO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº08/2021**

**Nº do Processo SEI:** 00039.000528/2022-65  
**Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI:** 21000420  
**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater  
**Codificação da UG no SIAFE:** 150202  
**Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS MÃO DE OBRA LTDA.  
**CNPJ do Contratado:** nº 10.013.974/0001-63  
**Resumo do Objeto:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 08/2021, estabelecido na sua CLÁUSULA TERCEIRA, em virtude da homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, no dia 24 de janeiro de 2022 que promoveu atualização nos valores dessa norma coletiva.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses  
data de início: 01/12/2021  
data final: 01/12/2022  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28/10/2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.391.018,98 (um milhão trezentos e noventa e um mil dezoito reais e noventa e oito centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15202  
**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.):** 04.122.0010.2000  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339037  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00012  
2022NR00175  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**  
2022RO10228  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**PELA CONTRATANTE:** Leonardo Nogueira pereira  
**PELA CONTRATADA:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 28 de outubro de 2022.

**LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**  
Diretor Geral  
Of. 470

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022	
Nº do processo SEI	00010.005147/2022-91.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005996.
Modalidade de licitação	Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ –SEGOV.
Codificação da UG no SIAFE	11110 – SECRETARIA DE GOVERNO.
Contratado	COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO CNCP-Brasil.
CNPJ/CPF do Contratado	00.312.312/0001-30.
Resumo do objeto do contrato	Solicitação de autorização para contratação direta em razão de pequeno valor cujo objeto é a aquisição de inscrições para 06 (seis) servidores participarem do XXVI CONGRESSO NACIONAL E CERIMONIAL E PROTOCOLO.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022 contadas a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	Tendo em vista que se trata de serviço não continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução.
Data de assinatura do contrato	17 de Outubro de 2022.
Valor global	R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentária: 11; Unidade Orçamentária: 110; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000.
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339039.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00195 - 11010.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO10343.
Signatário do contrato	<b>Pela Contratante:</b> ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO; <b>Pela Contratada:</b> COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo  
SEGOV/PI

**Of. 099**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 08/2021**

**Instrumento a rescindir:** Contrato 08/2020 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 29.831.760/0001-22.

**Objeto:** Rescisão Unilateral do **Contrato nº08/2021**, decorrente do **pregão eletrônico nº 012/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2021**, no **processo administrativo nº 00011.010917/2020-45** de aquisição de 1.700 Conjuntos Alunos (CJA-06) e 99 Mesas, para atendimento à da rede estadual de ensino público.

**Fundamento Legal:** art. 78, incisos I, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do **Processo nº 00011.010917/2020-45**.

**Fonte do Recurso:** 110 – Convênio Federal n. 658407/2009-2021.

**Unidade Orçamentária:** 14102 -Recurso para o Desenvolvimento da Educação Básica.

**Programa de Trabalho:** 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.

**Data da Assinatura:** 24 de março de 2022.

**Vigência:** 180 dias contados da retomada da suspensão.

**Signatário:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário da Educação.

**Of. 545**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.002160/2022-42
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22005909
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER REFERENCIAL PGE Nº 5/2021, PARECER CGE Nº 03/20, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUFESP/UNIGGP Nº 12125/2022, Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 013/2022 – PROJUR ADAPI
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	Maria Natal da Rocha Silva
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	134.648.333-72
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Isaías Coelho – PI e reajuste do valor da locação.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	24/06/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 4.586,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00180
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO10491
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho Pela Contratada: Maria Natal da Rocha Silva

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 26/2016	
Nº PROCESSO SEI	00309002638/2022-34
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	17002114
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER REFERENCIAL PGE Nº 5/2021, PARECER CGE Nº 15/21, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUFESP/UNIGGP Nº 12092/2022, Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 18/2022 – PROJUR ADAPI
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	JOANA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	852.336.253-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI e reajuste do valor da locação.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/09/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 6.393,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00182
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO10472
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho Pela Contratada: JOANA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO

EXTRATO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 04/2021	
Nº PROCESSO SEI	00309002637/2022-90
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22000677
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER REFERENCIAL PGE Nº 5/2021, PARECER CGE Nº 04/21, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUFESP/UNIGGP Nº 12093/2022, Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 17/2022 – PROJUR ADAPI
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	SANDRA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	064742.383-99
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em RIBEIRA DO PIAUÍ – PI e reajuste do valor da locação.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/09/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 4.508,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00181
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO10471
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alessandra Soares Carvalho Pela Contratada: SANDRA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA

Of. 307

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	EMPRESA PM DE CASTRO & CASTRO LTDA
CNPJ da Contratada:	26.526.623/0001-96
Processo Administrativo:	00337.000219/2021-40
Resumo do Objeto do Aditivo:	Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 24/2020 relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA EM BONFIM DO PIAUÍ, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 14/11/2022 até 14/11/2023.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de outubro de 2022.
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1476

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 11/2020 – FUNDESPI	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	<b>CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	21.864736/0001-88
Processo Administrativo:	<b>00003.001091/202022</b>
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de <b>VIGÊNCIA do Contrato nº 11/2020</b> prorrogando-o por mais <b>365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</b> portanto, de <b>07/11/2022 a 06/11/2022</b> conforme previsão expressa em sua <b>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (“DOS PRAZOS”)</b> , fundamentado no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Aditivo:	27 de outubro de 2022.
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Igor Alves Lima Veras Neves.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1477

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022.

NOME DO CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI: 00343.000259/2021-11

CNPJ DO CONTRATANTE: 13.089.639/0001-37

NOME DO CONTRATADO: INSTITUTO CULTURA VIVA

CNPJ DO CONTRATADO: 19.487.860/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Será alterado o prazo de execução do Termo de Fomento 001/2022. O prazo de execução será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo o termino da sua vigência alterada de 01/12/2022 para 01/06/2023, relativo ao Projeto “Estação Saúde Jovem em Ação”, com objetivo desenvolver ações artísticas, esportivas, de sustentabilidade e de lazer para a juventude. Visando à efetiva participação e envolvimento da coletividade, com ações focadas na implementação e melhorias da qualidade de vida, conforme Decreto Lei nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 01/06/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/10/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0007.3118

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Vicente Gomes da Silva, pela Coordenadoria Estadual da Juventude – COJUV e Lucas Borges Inácio, pelo Instituto Cultura Viva.

Of. 144



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 16/2019.**

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA  
CNPJ Nº 04.605.115/0001-60

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 16/2019, de alteração orçamentária na importância de R\$ 674.269,00(seiscentos setenta quatro mil e duzentos sessenta nove reais), visando o remanejamento da fonte de recursos 120 para fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL), somente no mês de outubro.

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 613

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02/2019.**

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: P A PEREIRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 04.222.450/0001-80

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 02/2019, de alteração orçamentária na importância de R\$ 490.843,00(quatrocentos noventa mil e oitocentos quarenta três reais), visando o remanejamento da fonte de recursos 120 para fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL), somente no mês de outubro.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 03/2019.**

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: P A PEREIRA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 04.222.450/0001-80

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 03/2019, de alteração orçamentária na importância de R\$ 358.934,00(trezentos cinquenta oito mil e novecentos trinta quatro reais), visando o remanejamento da fonte de recursos 120 para fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL), somente no mês de outubro.

Teresina (PI), 25 de Outubro de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 619

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SEI: 00130.000350/2022-12

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias para nobreak para suprir as necessidades da SEMAR/PI.  
**LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 003/2022-SEMAR/PI.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e nas Justificativas de contratação da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI, ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa FLASH COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.968.497/0001-24, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lucidio Freitas, Nº 1780, Bairro Marques de Paranaguá, CEP: 64.002-485, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, com fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer Nº 95/2022/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Referencial PGE/PLC nº 02/2022, Parecer Referencial CGE Nº 004/2021, Autorização de Reserva Orçamentária Nº 2022RO10528.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00158

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina – PI, 27 de outubro de 2022.

**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Of. 672

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022	
Nº do processo SEI	00012.023107/2021-20
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22003342
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer Parecer PGE/ASL/PLC nº 274/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	J.NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA - CNPJ 34.973.438/0001-78
CNPJ/CPF do Contratado	34.973.438/0001-78
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE BOLSA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E EQUIPOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 63.972,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e dois reais).
Programa de Trabalho	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00208

*Francisco de Macedo Neto*  
Diretor Geral da MDER  
Of. 6812



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017619/2022-38.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 152/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1008518-24.2020.4.01.4000.**

**OBJETO:** Fornecimento de serviço de home care, incluindo serviços de home apoio profissional e equipamentos de locação para o paciente JOSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA conforme tabela em anexo:

LOTE I - HOME APOIO PROFISSIONAL						
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor mensal	Valor Total
1	Médico pediatra	1x/semana	4	350,00	1.400,00	8.400,00
2	Enfermeiro	2 x mês	2	150,00	300,00	1.800,00
3	Técnico de enfermagem	24/dia	30	380,00	11.400,00	68.400,00
4	Fisioterapeuta	2x/dia	60	120,00	7.200,00	43.200,00
5	Fonoaudiólogo	2x/semana	1	150,00	150,00	900,00
6	Nutricionista	1x/mês	8	120,00	960,00	5.760,00
<b>TOTAL (RS)</b>					<b>RS 21.410,00</b>	<b>RS 128.460,00</b>
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE LOCAÇÃO						
Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
1	<b>VENTILADOR MECÂNICO:</b> indicado para o suporte ventilatório mecânico intermitente ou contínuo de pacientes com um peso mínimo de 5 kg que necessitem de ventilação mecânica. Destina-se, especificamente, a pacientes adultos e pediátricos que necessitam dos seguintes tipos de suporte ventilatório invasivo ou não invasivo. Ventilação por pressão positiva, modos de ventilação assistida controlada, SIMV ou CPAP. Tipos de respiração incluindo a ventilação controlada por volume, controlada por pressão e com suporte de pressão. Os modos disponíveis para seleção pelo utilizador são: • ACV - Volume assistido/controlado; • PACV - Pressão assistida/controlada; • V SIMV - Ventilação sincronizada intermitente obrigatória por volume; • P SIMV - Ventilação sincronizada intermitente obrigatória por pressão; • CPAP - Pressão positiva contínua nas vias aéreas; • PSV/ST - Ventilação com suporte de pressão com ventilação de apneia. A bateria interna de lítio proporciona até 11 horas de operação do ventilador (dependendo das configurações e outros fatores). Alimentação CA: 100 - 240 V CA, 50/60 Hz CC: 12 - 30 V CC. Pressão do Pico Inspiratório da 0 a 99 mbar Pressão Expiratória Final Positiva (PEEP) da 0 a 99 mbar Volume Corrente Inspiratório (VTI) da 0 a 9999 ml Volume Corrente Expiratório (VTE) da 20 a 9999 ml Frequência de Respiração Total (Rtot) da 0 a 99 ml Razão I:E (I:E) da 0,9:1 a 1:9,9 Razão I/T (I/T) da 0 a 100%	und	1	3.800,00	3.800,00	22.800,00
2	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO:</b> Suporte com rodízios, válvula de segurança, 02 fincos termoplástico/vidro no mínimo com 05 litros cada, fluxo de aspiração acima de 60LPM.	und	1	135,00	135,00	810,00
3	<b>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA:</b> Deverá possuir as seguintes características mínimas e aproximadas descritas a seguir: • possibilidade de monitorar paciente adultos, pediátricos, neonatais e de baixa perfusão; • possuir pico variável do tom do bip permitindo que os profissionais ouçam alterações na saturação; • possuir alça para transporte integrada no gabinete do equipamento, sendo que este deve ser fabricado em material leve e resistente a impactos; • tela de LCD com ajuste de contraste com indicação digital dos valores de SpO2 e FP, apresentação da curva pletoisomográfica e indicação de pulso; • Faixa de medição de SpO2 de 1 a 100% com precisão de mais ou menos 2% na faixa de 70 a 100%; • Faixa de medição da frequência de pulso no mínimo de 20 a 250 bpm com precisão de mais ou menos 2%; • Possuir no mínimo alarme sonoro e visual para sensor desconectado, limites máximo e mínimo de SpO2, frequência de pulso e possuir tecnologia de administração do alarme de SPO2; • Possuir memória para os parâmetros monitorados de no mínimo 48 horas com apresentação de gráfico de tendências; • Possuir saída digital com interface RS232 para computador. Alimentação elétrica: 110/220 V com comutação automática e bateria interna recarregável com autonomia mínima de duas horas; Devem acompanhar os seguintes acessórios: • 01 (um) cabo força; • 01 (um) sensor de oximetria adulto tipo clip de dedo reutilizável com cabo extensor.	und	1	548,00	548,00	3.288,00
4	<b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V:</b> com voltagem 127 ou 220 V, com variação de fluxo de 0,5 a 5 L/m (litros por minuto); Nível de ruído máximo de 45 dB; Potência 450 W; Níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza de oxigênio.* Acessórios Obrigatórios: 01 cilindro de reserva com capacidade mínima de 5m3 de oxigênio (cilindro de backup), com carrinho ou suporte, com válvula reguladora, fluxometro, cateter nasal ou máscara nasal e umidificador.	und	1	545,00	545,00	3.270,00

5	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL:</b> Alimentação: Bivolt - Método de Nebulização: Cavitação por ultrassom. - Potência de entrada: 25 - 35 VA. - Frequência de oscilação: 2,4 MHz. - Acionamento: Botão Liga/Desliga. - Led indicador: Inalador/Nebulizador ligado e falta de água. - Tamanho das partículas: 80% menores do que 5 micra (1000 micra = 1mm). Ação retardada. - Capacidade de nebulização: 10 mL. - Desligamento automático: 12 minutos. - Taxa de nebulização aproximada, entre 0,70 mL/min a 1,25 mL/min.	und	1	325,00	325,00	1.950,00	
6	<b>REANIMADOR MANUAL:</b> Reservatório em silicone, material de confecção e possuir válvula unidirecional.	und	1	198,00	198,00	1.188,00	
7	<b>SUPORTE PARA DIETA ENTERAL:</b> Confeccionado em aço, com pedestal.	und	1	182,00	182,00	1.092,00	
<b>TOTAL (RS)</b>						<b>RS 5.733,00</b>	<b>RS 34.398,00</b>
<b>TOTAL GERAL (HOME APOIO PROFISSIONAL + EQUIPAMENTOS DE LOCAÇÃO)</b>						<b>RS 27.143,00</b>	<b>RS 162.858,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ 29.323.720/0001-70.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 162.858,00 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02695.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015551/2022-52.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 153/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens é de 09 dias úteis, contados do recebimento provisório, em remessa parcelada de acordo com a demanda, no seguinte endereço Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018- 900, no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

**EMPRESA SELECIONADA:** C.L BESERRA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.237/0001-79.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.024,00 (Vinte e quatro mil, vinte e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02651.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008040/2022-84.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 154/2022.**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 35 (trinta e cinco) cadeiras Tipo Secretária Fixa Pé Palito com Assento e Encosto em Estofados na cor Azul para o Auditório do CES/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 5637282.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos produtos, objeto desta contratação que trata o presente instrumento, será de recebimento definitivo (07 dias), em Remessa Única, contados a partir da data de recebimento da NE – Nota de Empenho, no seguinte endereço: **Sede do Conselho Estadual de Saúde, situado à Rua Coelho Rodrigues, 1535 - Centro** no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02981.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.025513/2022-16.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 158/2022.**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801749-11.2021.8.18.0065.**  
**OBJETO:** Fornecimento de 7.500 (Sete mil e quinhentas) Gramas da Fórmula alimentar à base de mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais, isenta de fenilalanina, enriquecida de vitaminas e minerais. Fórmula indicada para o manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de fenilcetonúria maiores de 8 anos de idade, 500g **para a paciente LUANA MARIA DOS SANTOS ANDRADE.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA EPP, CNPJ 34.9733.438/0001-78.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.025624/2022-14.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 160/2022.**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804836-07.2022.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Fornecimento de 449 (quatrocentos e noventa e quatro) Cápsulas do fármaco Hidroxiurêia 500mg **para o paciente THIAGO LUÍS PRUDÊNCIO DE SOUSA.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 11.229.270/0001-95.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR02960.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 312**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026977/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 100.434,68</b> (Cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO - PIAUI HOSPITALAR LTDA





EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026052/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 37.482,64</b> (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO - PIAUI HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025726/2022-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de um solução integrada da assistência a saúde para funcionamento da Central Estadual de regulação durante o período 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 249.999,00</b> (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 40
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	13/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025732/2022-97
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de um solução integrada da assistência a saúde para funcionamento da Central Estadual de regulação durante o período 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 249.999,00</b> (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 40
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	13/10/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Of. 6851

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.008356/2022-82
Modalidade da licitação	Dispensa de Licitação - art. 24, II da Lei 8.666/93
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21; DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 11917/2022
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	42.232.475/0001-53
Contratado	F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNPJ do contratado	05.485.613/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de 350 gorros cor laranja
Prazo de vigência	12 meses a partir da publicação no DOE
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2022
Valor total	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339030 - Material de Consumo
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00173
Reserva Orçamentária	2022RO10272
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimatéia Rêgo de Araújo Pela Contratada: Francisco José da Silva

Of. 1045



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 00028.011417/2021-22  
Unidade Gestora: PMPI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2020-CPL/PMPI, CELEBRADO ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A PESSOA FÍSICA WILSON DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 234.568.253-15.**

O Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/0001-44, dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, neste ato representado por seu Comandante Geral da PMPI, Sr. Scheiwann Scheleiden Lopes Da Silva – Cel PMPI, portador da Cédula de Identidade nº 110.1133894, inscrito no CPF sob o nº 504.233.393-20, vem APOSTILAR o TERMO DE CONTRATO nº 08/2020/CPL, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a Senhor (a) Wilson De Sousa Rodrigues, RG Nº 439.451 SSP-PI, CPF nº 234.568.253-15, residente e domiciliada na Petrolina Cavalcante, nº 564, Bairro Guarita, CEP 64.750-000, zona rural no município de Conceição de Canindé/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO é o REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO Nº 08/2020/CPL, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e o Sr. WILSON DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 234.568.253-15, realizado através da Dispensa de Licitação de Processo nº 00028.000257/2020-13, que teve o PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação (00028.011417/2021-22), relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Central, Quadra 4n, Lote nº 06, cidade de Conceição do Canindé-PI, com as seguintes dimensões de medindo 15 (quinze) metros de frente (Sul) para a Avenida Central, 15 (quinze) metros de fundo (Norte) com o lote 12, 40 (quarenta) metros do lado direito (leste), limitando ao Lote 05 e 40 (quarenta) metros do lado esquerdo (Oeste), limitando com o Lote 7, com área construída de 192m², totalizando uma área 600m², zona rural no município de Conceição de Canindé/PI, a partir de 03/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O reajuste está previsto no Termo de Referência e na CLÁUSULA SEXTA do Termo Aditivo (5526085), que trata do reajuste contratual com base no ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, e encontra amparo no artigo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1 Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO passará de R\$ 20.926,80 (vinte mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para 24.147,43 (vinte e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) a partir de 02/09/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal do CONTRATO, a partir de **02/09/2022**, conforme o **PARECER Nº 926/2022/CGE-PI/GAB/NSSSP**, será de **R\$ R\$ 804,91 (Oitocentos e quatro reais, noventa e um centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:  
Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Piauí  
Fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual  
Programa de Trabalho: 06.122. 0010.

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
PI: 2000 – Administração da unidade

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO**

6.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 00028.000257/2020-13 e ao Processo nº 00028.011417/2021-22 e ao Parecer Referencial PGE/PLC nº 12/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo de Apostilamento, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*(documento assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPI  
CONTRATANTE**

**Of. 041**

ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 02/2020 2º ADITIVO	
Nº do processo SEI	00003.002463/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19001677
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF do contratado	76.535.764/0331-57
Resumo do objeto contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: <b>LOTE 01 TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 DISCAGEM DIRETA GRATUITA- DDG 0800. LOTE 03 ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.</b>
Prazo de vigência	23/10/2022 A 22/10/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
Data de assinatura do contrato	21/10/2022
Valor global	R\$ 29.174,26
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39-66
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00067
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO10458
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO  CONTRATADA: FRANCISCO HERICSSON DE LIMA e PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA

**PLÍNIO CLÉRTON FILHO**  
Procurador Geral Do Estado

**Of. 1026**



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 036/2020, relativo à obra de construção de uma praça no município de Monsenhor Gil-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 072/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Acauá-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 036/2020, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Murici dos Portelas-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS Construções Eireli
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Bertolínia-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Emiliania Regina de Sousa Almeida

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 044/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021/SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS Construções Eireli
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Pavussú-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Emiliania Regina de Sousa Almeida



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Construtora Santa Inês
CNPJ do Contratado	02.528.903/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 0103/2021, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Massapê do Piauí-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Alpha Empreendimentos Ltda
CNPJ do Contratado	37.565.164/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 057/2021, relativo à obra de reforma da praça Idelfonso Ramos do município de Floriano-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Francisco Neto de Carvalho Alencar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Construtora Santa Inês
CNPJ do Contratado	02.528.903/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Patos do Piauí-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	JB Serviços Ltda
CNPJ do Contratado	11.417.820/0001-08
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 0102/2021, relativo à obra de adequação de estrada vicinal no município de Caridade do Piauí-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Janielson Bezerra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Construmax Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 052/2021, relativo à obra de construção de uma praça no município de Sebastião Barros-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Potencial Engenharia e Serviços Eireli
CNPJ do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à obra de instalação de iluminação no município de João Costa-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023 O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Emerson Ribeiro Rodrigues



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 067/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Jaicós-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023.
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Leandro Machado Pacó

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli
CNPJ do Contratado	03.337.426/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 052/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Alto Longá-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023.
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Paulo Sergio Santos Lopes

Of. 674

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TR EMPREENDIMENTOS
CNPJ do Contratado	31.675.494/0001-38
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022, relativo à obra de construção de passagem molhada no município de Santa Rosa do Piauí-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023.
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: João Tadeu Pereira Roque

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 SEAGRO	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço
Fundamento Legal	art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Prime Construções e Serviços
CNPJ do Contratado	29.365.823/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 0101/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX-PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 26/10/2023. O prazo execução será prorrogado até a data de 26/01/2023.
Prazo de Vigência	26 de outubro de 2023
Prazo de Execução	26 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	26 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Francisco Renato de Sousa

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 030 / 2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 175, de 18 de novembro de 2021, tendo em vista a constatação superveniente de que após a homologação e adjudicação da licitação ocorreu a convocação e chamamento das empresas participantes da licitação referenciada para validação de suas propostas, em face da expiração da validade de suas propostas e, considerando, ainda, que os atos administrativos eivados de vícios poderão, a qualquer tempo, ser anulados ou revogados, convoca a todos os licitantes que participaram do certame em apreço, para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, manifestem formalmente se aceitam convalidar as propostas apresentadas, de modo que, posteriormente, possamos dar continuidade a tramitação processual sem qualquer vício que possa comprometer a validade do certame em tela. O Ato que motivou a essa convocação, encontra-se à disposição das empresas, para exame e cópias.

Teresina, 26 de outubro de 2022.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI  
Of. 405

### AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA GB BARROS LTDA - EPP, com proposta financeira no valor de R\$ 958.705,16 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e dezesseis centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 27 de outubro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI  
Of. 407



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022  
 PROCESSO SEI Nº: 00303.003846/2022-19  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 14/10/2022  
 HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2022  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2022  
 PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ nº: 33.486.276/0001-80 END: A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, Número 7, LOJA 1, Bairro AERA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CELIANDIA), BRASÍLIA/DF CEP: 72237-140 FONE: (61) 3378-6065 Email:jebcomercio@gmail.com REPRESENTANTE: DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, 220 V, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERÉGÉTICA A, SERPENTINA COM TURBO 100% DE COBRE, COM CONTROLE REMOTO, ALETAS DA UNIDADE INTERNA COM CAMADA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A ELEMENTOS CORROSIVOS E PREVENÇÃO DE BACTÉRIAS	PHILCO - PAC 24.000 FM9W	06	R\$ 3.569,38	R\$ 21.416,28
<b>VALOR TOTAL: R\$ 21.416,28 (vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)</b>					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 27 de outubro de 2022

Erisvaldo Marques dos Reis  
 Defensor Público Geral

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022  
 PROCESSO SEI Nº: 00303.003846/2022-19  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 14/10/2022  
 HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2022  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/10/2022  
 PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

GO ATACADISTA LTDA CNPJ nº: 44.060.520/0001-65 END: AVENIDA SEISCENTOS, SN, QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES CEP: 29161-399 FONE: (49) 3512-0149 Email: licitacao.goatacadista@gmail.com REPRESENTANTE: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN (P/P PABLO CAMRAGO SOUZA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, 220 V, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERÉGÉTICA A, SERPENTINA COM TURBO 100% DE COBRE, COM CONTROLE REMOTO, ALETAS DA UNIDADE INTERNA COM CAMADA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A ELEMENTOS CORROSIVOS E PREVENÇÃO DE BACTÉRIAS	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS12FR4-02	30	R\$ 1.679,83	R\$ 50.394,90
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, 220 V, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERÉGÉTICA A, SERPENTINA COM TURBO 100% DE COBRE, COM CONTROLE REMOTO, ALETAS DA UNIDADE INTERNA COM CAMADA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A ELEMENTOS CORROSIVOS E PREVENÇÃO DE BACTÉRIAS.	VENTISOL / AGRATTO / One / ACS18F-R4	60	R\$ 2.469,75	R\$ 148.185,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 198.579,90 (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).</b>					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 27 de outubro de 2022

Erisvaldo Marques dos Reis  
 Defensor Público Geral

Of. 096

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Nº 64/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO  
CONTRATO Nº 83/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços especializados em arrecadação de notas fiscais/faturas de água e outros documentos de emissão da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA em todo Território Nacional. ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2022 e findando em 24/10/2023. Fica pactuado o reajuste contratual, no percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento).

Em decorrência do reajuste, os valores ficarão atualizados conforme especificado abaixo:

a) Documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio do caixa ou correspondente bancário, e prestação de contas através de meio eletrônico:  
VALOR ATUAL: R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos)  
VALOR REAJUSTADO: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)

b) Documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de internet ou autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico:  
VALOR ATUAL: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)  
VALOR REAJUSTADO: R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos)

c) Documento recebido por meio de débito automático:  
VALOR ATUAL: R\$ 0,73 (setenta e três centavos)  
VALOR REAJUSTADO: R\$ 0,80 (oitenta centavos)

PROCESSO Nº 1354/2022  
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor-Presidente  
**Of. 742**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI**

EXTRATO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 07/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ de QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2022 o Nº 111, pag. 73

ONDE SE LÊ:  
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses

LEIA-SE:  
Prazo de Vigência: 18/04/2023

Teresina, 27 de outubro de 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA  
Diretor Geral  
**Of. 468**

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 089/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/22-07. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: AR Construtora Eireli, CNPJ: 38.126.429/0001-00. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 089/2022, no município de Beneditinos-PI. PRAZOS: Vigência 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Adeline Martins Rosado - CONTRATADA.

**Of. 737**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.027235/2022-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004424
Modalidade de Licitação	<b>RDC Nº 148/2022</b>
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	<b>Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI</b>
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	<b>A E LIMA ARAUJO EIRELI. CNPJ: 05.302.510/0001-37.</b>
Objeto	<b>a obra de Instalação de Subestação de Energia Elétrica de Potência de 75KVA na U. E. Constandino de Carvalho Município de Marcos Parente - PI</b>
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Prazo de Execução	<b>60 (sessenta) dias</b>
Data de Assinatura	25/10/2022
Valor Unitário	<b>R\$ 68.648,66 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).</b>
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12.368.0002.1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02030
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08905
Signatários do Contrato	<b>Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Aquila Eshila Lima Araújo Representante</b>

**Of. 932**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO  
(RDC) Nº 155/2022  
Processo Administrativo - SEI nº 00011.009474/2020-21**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna pública a SUSPENSÃO do RDC nº 155/2022, cujo objeto é a obra de reforma e ampliação do CETI José Narciso da Rocha Filho, no município de Piripiri - PI, em virtude de problemas técnicos referentes à publicação no Diário Oficial da União. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original.

Informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, (UASG 925478) [www.seduc.pi.gov.br/licitacoes](mailto:www.seduc.pi.gov.br/licitacoes) e [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 27 de outubro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e  
Serviços de Engenharia  
SEDUC/PI.

**Of. 935**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**  
**(RDC) Nº 156/2022**

Processo Administrativo - SEI nº 00011.012531/2020-78

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna pública a SUSPENSÃO do RDC nº 156/2022, cujo objeto é obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Lucídio Portela, no município de Teresina - PI, em virtude de problemas técnicos referentes à publicação no Diário Oficial da União. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original.

Informações: [https://www.gov.br/compras/pt-br,\(UASG 925478\)](https://www.gov.br/compras/pt-br,(UASG 925478))  
[www.seduc.pi.gov.br/licitacoes](http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes) e [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 27 de outubro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e  
Serviços de Engenharia  
SEDUC/PI.  
**Of. 937**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2022 ao Contrato nº 047/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 047/2021 relativo à obra de reforma da U. E. Noeme Madeira Moura Fé em Simplicio Mendes-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. Processo 00011.056418/2022-66.
Prazo de Execução	25/10/2022 a 23/01/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Wellington Gomes da Silva - Representante da Empresa

**Of. 568**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao Contrato nº 123/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO-ME
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 123/2021 a execução da obra Reforma e Ampliação da U. E Monsenhor Cícero Portela Nunes, TERESINA – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO 00011.056044/2022-89.
Prazo de execução	25/10/2022 a 22/02/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 569**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONTRATO Nº 093/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** TERESINHA OMMATI CHAIB, inscrita no CPF sob o nº 001.248.723-04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED** Nº 00011.038089/2021-91

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 42.578,32 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, referente aos meses de **Julho até Outubro/2022**.

**DATA DA ASSINATURA:** assinado eletronicamente

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12.363.0002.2919

**NATUREZA DE DESPESA:** 339036

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR02983

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

**Secretário de Estado da Educação do Piauí**  
**Of. 548**





## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURAMUNICIPALDEITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 025/2022; CONTRATO Nº 237/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Dispensa de Licitação nº. 025/2022; Processo Administrativo nº097/2022  
Ratificação: 20/09/2022.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na elaboração de projeto executivo para a execução dos serviços de engenharia consistente na recuperação de estradas vicinais, conforme convênio - SICONV 869276.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaqueira - PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratado: FONSECA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.115.891/0001-36

Valor Global: R\$8.088,66 (oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 003/2022CONTRATO Nº 248/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº096/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de engenharia consistente na recuperação de estradas vicinais, conforme convênio - SICONV 869276.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaqueira - PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratado: MELO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.986.811/0001-60

Valor Global: R\$276.784,58 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Assinatura: 13/10/2022.

P. P. 8071

PREFEITURAMUNICIPALDE  
CAMPOALEGRE DO FIDALGO-PIAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 019/2022

Proc. Adm. N.º 032/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/11/2022, às 09:00hs. OBJETO: Fornecimento de Peças para manutenção de veículos específicos do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, FUS, FMS, EMENDA ESTADUAL PARLAMENTAR. Valor Previsto: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil de reais).

## TOMADA DE PREÇO N.º 020/2022

Proc. Adm. N.º 033/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/11/2022, às 10:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de AR, Protetores de Pneus e Baterias para atender necessidades dos veículos e maquinas do Município com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOIRO MUNICIPAL, QSE, PNATE, FNDE, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FMS, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Edital e informações. Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 13:00hs. Fone: (89) 97400-9434. Email: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 27 de Outubro de 2022.

EDNA DA MATA SILVA  
Presidente da CPL

P. P. 8075

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.022113/2022-57

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO  
CONTRATUAL QUE ENTRE  
SI CELEBRARAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)  
FRANCISCO ALBIR LIMA JÚNIOR,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00089.022113/2022-57.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Francisco Albir Lima Júnior**, os efeitos retroagirão a contar de 24 de outubro de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 27/10/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.014246/2022-50

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO  
CONTRATUAL QUE ENTRE  
SI CELEBRARAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)  
LARISSA NORONHA CHAVES,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00089.014246/2022-50.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Larissa Noronha Chaves**, os efeitos retroagirão a contar de 20 de agosto de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 27/10/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 590



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**Retificação do Extrato do Contrato PJU/107/2022.**

No Extrato do Contrato PJU/107/2022, publicado no DOE-PI nº 196, pág. 20, edição do dia 13/10/2022, onde se lê: **CONTRATADA**: F. ALVES DOS REIS – ME (SILVER PELÍCULAS). CNPJ: nº 02.577.913/0001-09, leia-se: **CONTRATADA**: F. ALVES DOS REIS – ME (SILVER PELÍCULAS). CNPJ: nº 00.781.428/0001-19.

Teresina, 27 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral/DER/PI

**Retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/041/2021.**

No Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/041/2021, publicado no DOE-PI nº 203, pág. 54, edição do dia 27/10/2022, onde se lê: **DATA DO ADITIVO**: 28 de setembro de 2022, leia-se: **DATA DO ADITIVO**: 17 de outubro de 2022.

Teresina, 27 de outubro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral/DER/PI  
Of. 244

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 REFERENTE AO CONTRATO 031/2021/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.004613/2022-25

Referência de Contrato: 031/2021/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ da Contratada: 02.491.558/0001-42

**Resumo do objeto do Termo Aditivo:** a) Renovação do Contrato nº 031/2021/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses. b) Alteração da denominação social UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**Prazo de vigência:** 29/10/2022 a 28/10/2023.

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28 (vinte e oito) de outubro de 2022.

**Valor total por 12 meses:** R\$ 107.849,28 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Dotação orçamentária:** Fonte de Recursos (100), Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: VALKIRIA NAKAMASHI/PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA

Teresina/PI, 28 de outubro de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí  
Of. 098

**MUNICÍPIO DE PICOS-PI**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Tomada de Preços Nº 003/2019. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato primitivo pelo prazo de 180 dias, referente à "contratação de empresa especializada para retomada e conclusão dos serviços de construção dos blocos de cereais e carnes no mercado do produtor do município". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI. CONTRATADA: LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ 27.519.301/0001-82. Recursos: Recursos Ordinários - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, arrecadação e outras receitas próprias, outras transferências de convênios ou contratos de repasse do Estado-Convênio Nº 006/2012. Vigência: da assinatura até 25/04/2023. Assinatura: 27/10/2022.

Gil Marques de Medeiros  
Prefeito Municipal

P. P. 8076

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 24/2021.**

REF. A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 24/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI E A EMPRESA MIRACÉU TURISMO LTDA, PUBLICADO NA DATA DE 26/10/2022, NA EDIÇÃO Nº 203, PÁGINA 68, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE.

DESTE MODO, SOLICITAMOS A SEGUINTE REPARAÇÃO: Onde se lê: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022".

Leia-se: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2021".

Por erro de digitação.

Teresina, 28 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 100

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 15/2022.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 15/2022**

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ  
**OBJETO:** Viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades e trabalhos a serem desenvolvidos pela ADAPI consubstanciando os serviços desta em ações de vigilância, fiscalização e controle sanitário animal e vegetal, de conformidade com as normas e legislação vigentes, constantes do Programa de Sanidade Animal e Vegetal do Estado do Piauí, criado pela Lei Nº. 5.123, de 02-03-2000, alterado pela Lei Nº. 5.491, de 26-08-2005, junto aos Postos Fiscais espalhados em diversas localidades do território Estadual, além de outros apoios de cunho operacional especificados neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data da sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante manifestação de uma das partes por escrito.

**DATA:** 28/10/2022.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

**Pela ADAPI:** ALEXSANDRA SOARES CARVALHO – Diretora Geral.

**Pela SEFAZ:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário da Fazenda.

Of. 375



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito(a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Jornalista José Patrício Franco, nº. 4030, Bairro: Recanto das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.619/0001-61, aqui representada por **Eliana Pontes Marques**, Sócia Administradora, inscrito(a) no CPF sob o 696.638.403-82, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170004312022-26, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, referente à contratação da banda LUKETTA no evento "FEIRA DO AGRO", que ocorreu no dia 25 de Junho de 2022, na cidade de Barro Duro-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22.608.0006.1972

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:1972

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 17 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**ELIANA PONTES MARQUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, EA EMPRESA E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 328542 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI** com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à rua Jornalista José Franco, 4030, bairro Recanto das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.619/0001-61, aqui representada por **ELIANA PONTES MARQUES**, sócio administrador, inscrita no CPF sob o nº 696.638.403-82, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00317.000382/2022-21, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil)**, referente à realização do evento “FESTA DOS VAQUEIROS E EXPOSIMPLÍCIO MENDES”, que ocorreu no dia 01 de Junho de 2022, no município Simplício Mendes - PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho:1972

Elemento de Despesa: 33.90.92

PI:1972

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 03 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO SEAGRO/PI

**ELIANA PONTES MARQUES**  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
**Of. 677**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022	
Nº do processo SEI	00089.011858/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004649
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	18/10/2022 a 18/10/2023
Data de assinatura do contrato	18/10/2022
Valor global	R\$ 21.730,00 ( VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00377
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO10167
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Nome do gestor do órgão/entidade licitante  
Cargo/Função do gestor

**Of. 585**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.004117/2021-72
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO
CPF DO CONTRATADO	CPF nº 738.895.123-72
OBJETO	Decorrente de ter ministrado disciplinas do curso de Enfermagem, no Campus Prof. Barros Araújo, em Picos-PI, nos meses de janeiro, fevereiro e início de março de 2021, após o término da vigência de seu contrato na FUESPI - PI. VALOR GLOBAL R\$ 5.322,86 (Cinco mil, trezentos e vinte dois reais e oitenta e seis centavos)
NOTA DE RESERVA	2022NR00357
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	339092
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	28/10/2022
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO

**Of. 593**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa GREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60, com sede na Avenida Raul Lopes. 880, Joquei, Poty Premier, 880, Sala 1003, Teresina-PI, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.025981/2022-82, Sindicância nº 0043/2022, Valor: R\$ 101.992,32 (cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), Assinaram em 25 de outubro de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa GREEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil

GREEN LTDA  
CNPJ sob o nº 19.752.891/0001-60  
CONTRATADO  
**Of. 128**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 022/2021.  
Processo SEI nº 00114.000090/2021-94.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI.

CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é SUPRESSÃO de R\$ 53.915,43 ( cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais, quarenta e três centavos) ficando o contrato original em R\$ 714.118,79 (setecentos e quatorze mil, cento e dezoito reais, setenta e nove centavos) decorrente de supressão equivalente 7,02 (sete inteiros e dois centésimos por cento).

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de outubro de 2022.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes

e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 1540**

**OUTROS**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

**DIRETORIA GERAL DO INTERPI**

**DECISÃO Nº** 3961/2022/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.025657/2019-64  
**INTERESSADOS:** ISAIAS QUIRINO DE SOUSA  
**ASSUNTO:** Regularização Fundiária: Onerosa

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por ISAIAS QUIRINO DE SOUSA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado “Caatinga”, com área total de 195,6023 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, ficou-se inerte quanto a específica determinação; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingue o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:



a) instaure-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária Diretor-Geral - INTERPI

#### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 3959/2022/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.025605/2019-98  
**INTERESSADOS:** SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FORMIGA FILHO  
**ASSUNTO:** Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FORMIGA FILHO, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Primavera", com área total de 242,0000 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se inerte quanto à específica determinação; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) instaure-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária Diretor-Geral - INTERPI

Of. 115

**Marcelo de Moura Leitão**, CPF: 925.706.903-68, R Eva Avelino, 669, Centro, Itaueira-PI, RECEBEU da SEMAR-PI a Licença de Operação - LO (G000724/18-007013/18, venc.27/11/22), de sua atividade de transporte de produtos perigosos.

**Marcelo de Moura Leitão**, CPF: 925.706.903-68, R Eva Avelino, 669, Centro, Itaueira-PI, requereu a SEMAR-PI a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO (G000724/18-007013/18, venc.27/11/22), de sua atividade de transporte de produtos perigosos.

**C F Pereira**, CNPJ: 45.438.857/0001-26, requereu da SEMAR-PI, a Licença de Operação - LO para sua atividade comércio varejista de combustíveis, na Av. Raimundo Floriano, 455, Centro, Lagoa do Piauí-PI.

P. P. 8069

#### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

**A empresa EC RODRIGUES DE SOUSA - ME**, CNPJ: 11.469.374/0003-39 situada na Rua Francisquinha Barbosa, 150 - Bairro: Canela - Oeiras (PI). Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LP/LI e LO), para o empreendimento/atividade Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Foi apresentado os estudos ambientais.

#### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

**A empresa PAX TERESINA LTDA (PAX UNIÃO)**, CNPJ nº 38.202.293/0004-05. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a \*Licença Ambiental de Regularização - LAR\*, para a atividade serviços de funerárias, situado na Av. José Tapety nº 117, Centro de Oeiras - PI. Com o nº do Processo 22-0112/2022. Foi determinado os estudos: EAS - Estudo Ambiental Simplificado e PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

P. P. 8070

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A**, CNPJ: 04.294.897/00069-52, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Do Piauí - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para atividade de implantação de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no Município de Bom Jesus/PI.

P. P. 8072

**A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR -PI, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULAR NA FAZENDA PITANGAS II, SUB-BACIA RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI/PIAÚÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, COM COORDENADAS A SEGUIR: POÇO01-08°07'13,3"S/42°58'58,2"W PARA RESERVAR 76840m³/ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

P. P. 8073



**PATRICK ROCHADO MONTE - POSTO ALTAS HORAS**, portador/inscrito no CNPJ 18.519.057/0002-48, torna público que RECEBEU a Licença Previa e Licença de Instalação e REQUEREU a Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade Comercio Varejista de Combustível, no município de Esperantina-PI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI**, inscrita no CNPJ 06.554.455/0001-35, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Outorga de Direito de Uso, na localidade Barra do Longa, bacia do Rio Parnaíba, Aquífero Poti, no município de Buriti dos lopes, Coordenadas: lat03°9'6,89" S long 41°55'46,75" O para reservar 3.580m³/h ano para uso consumo humano.

**P. P. 8074**

**MARKA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 03.735.190/0002-64**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de um poço tubular existente na MARKA PARTICIPAÇÕES S/A (Polo Empresarial Sul, Data Porto Alegre, Zona Sul, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 12' 15,82" S / 42° 45' 21,86" W para reservar 8.760 m³/ano para OUTROS USOS.

**P. P. 8075**

### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DO SORTEIO QUE DEFINIU AS ESCALAS DE PLANTÃO DEFENSORIAL DA CAPITAL, DE PLANTÃO DO RECESSO NATALINO DAS DEFENSORIAS REGIONAIS E DE ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PARNAÍBA, POLO REGIONAL, REFERENTE AO ANO DE 2023-2024.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022 às 09h30min, na sala de reuniões do Auditório Esperança Garcia, situado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro Noivos, nesta capital, sob a presidência do Corregedor-Geral, Francisco de Jesus Barbosa, com presença da Corregedora Auxiliar, Luciana Moreira Ramos de Araújo, do Defensor Público Geral Erisvaldo Marques dos Reis, dos assessores da Corregedoria: Yago Cacau Lima, Thiago Rafael de Sousa e Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias e dos técnicos da C.T.I. Tony Cleuton de Lima Nascimento e Pedro Henrique de Lima Ribeiro, do jornalista Italo Renan de Sousa e Silva, do Auxiliar da Diretoria Regional Leonardo Guilherme Cantanhede de Bezerra de Oliveira. Iniciaram-se os trabalhos com o sorteio da Escala de Plantão da Capital, do dia 07/01/2023 a 06/01/2024, observando-se as Portarias de férias e demais afastamentos legais requeridos às respectivas Diretorias até a presente data; as vedações de atuação de Defensores Públicos da capital em 2 (dois) dias seguidos e mais de uma vez no período do recesso, carnaval e semana santa. Excluindo-se também os nomes Defensores Públicos que atuaram no recesso 2022-2023 para o sorteio do período de recesso de 20/12/2023 a 06/01/2024, em conformidade com a Resolução CSDPE Nº 108/2018. Finalizado o sorteio da escala de Plantão Defensorial da Capital passou-se ao sorteio da Escala de Plantão das Defensorias Públicas Regionais que contam com mais de um órgão de execução, para o período de 20/12/2023 a 06/01/2024, o qual será feito em bloco de dias previamente selecionados, na forma que fora realizado no ano de 2022-2023. Ainda, em obediência à Resolução CSDPE nº 108/2018, alterada pela Resolução CSDPE nº 120/2019, fora realizado o sorteio da escala de atuação em audiências de custódia nos finais de semana e feriados da Defensoria Pública Regional de Parnaíba, polo regionalizado, para os finais de semanas, feriados e dias que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir 07 de janeiro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, contando com 10 (dez) Defensores Públicos aptos. Nada mais havendo a se tratar, eu, Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias (\_\_\_\_\_), Assessora Técnica designada para este ato, lavrei e digitei a presente que segue devidamente assinada.

Francisco de Jesus Barbosa  
Corregedora-Geral da DPE

Luciana Moreira Ramos de Araújo  
Corregedora Auxiliar da DP

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

Yago Cacau Lima  
Auxiliar de Gestão Superior

Thiago Rafael de Sousa  
Assessor Técnico da Corregedoria Geral da DPE-PI

Tony Cleuton de Lima Nascimento  
Colaborador da TI/ DPE-

Pedro Henrique de Lima Ribeiro  
Colaborador da TI/DPE

Italo Renan de Sousa Silva  
Jornalista

Leonardo Guilherme Cantanhede de Bezerra De Oliveira  
Auxiliar da Diretoria Regional

Teresina

Data	Dia da Semana	Defensor(a)
07/01/2023	Sábado	Alyne Patrício de Almeida Santos
08/01/2023	Domingo	Adriano Moretti Batista
09/01/2023	Segunda	Gerásio Pimentel Fernandes
10/01/2023	Terça	Conceição de Maria Silva Negreiros
11/01/2023	Quarta	Francisco Cardoso Jales
12/01/2023	Quinta	Eric Leonardo Pires de Melo
13/01/2023	Sexta	Lia Medeiros do Carmo Ivo
14/01/2023	Sábado	Juliano de Oliveira Leonel
15/01/2023	Domingo	Humberto Brito Rodrigues
16/01/2023	Segunda	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
17/01/2023	Terça	Ângela Martins Soares Barros
18/01/2023	Quarta	Carla Samara Martins Fernandes
19/01/2023	Quinta	Priscila Gímenes do Nascimento Godoi
20/01/2023	Sexta	Dárcio Rufino de Holanda
21/01/2023	Sábado	José Tadeu de Macedo Oliveira
22/01/2023	Domingo	Viviane Pinheiro Pires
23/01/2023	Segunda	Silvio Cesar Queiroz Costa
24/01/2023	Terça	Arilson Pereira Malaquias
25/01/2023	Quarta	Veronica Adolyde Vasconcelos
26/01/2023	Quinta	Alessandro Andrade Spíndola
27/01/2023	Sexta	Gisela Mendes Lopes
28/01/2023	Sábado	Andrea Melo de Carvalho
29/01/2023	Domingo	Sara Maria Araujo Melo
30/01/2023	Segunda	Marcelo Moita Pierot
31/01/2023	Terça	Giuzza Alexandria Dulcett
01/02/2023	Quarta	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
02/02/2023	Quinta	Dilene Brandão Lima
03/02/2023	Sexta	Reginaldo Correia Moreira
04/02/2023	Sábado	Sarah Vieira Miranda
05/02/2023	Domingo	Elisa Cruz Ramos
06/02/2023	Segunda	Armano Carvalho Barbosa
07/02/2023	Terça	Gerimar Brito Vieira



08/02/2023	Quarta	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
09/02/2023	Quinta	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
10/02/2023	Sexta	Kléssia Paiva Melo
11/02/2023	Sábado	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
12/02/2023	Domingo	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
13/02/2023	Segunda	João Batista Viana do Lago Neto
14/02/2023	Terça	Natalia e Silva de Almeida Freitas
15/02/2023	Quarta	Daniela Neves Bona
16/02/2023	Quinta	Patrícia Ferreira Monte Feitosa
17/02/2023	Sexta	Crisanto Pimentel Alves Pereira
18/02/2023	Sábado	Igo Castelo Branco Sampaio
19/02/2023	Domingo	Fabício Marcio de Castro Araújo
20/02/2023	Segunda	Glícia Rodrigues Batista
21/02/2023	Terça	Paula Batista da Silva
22/02/2023	Quarta	Afonso Lima da Cruz Junior
23/02/2023	Quinta	Valtemberg Firmeza de Brito
24/02/2023	Sexta	Irani Albuquerque de Brito
25/02/2023	Sábado	Rosa Mendes Mana Formiga
26/02/2023	Domingo	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
27/02/2023	Segunda	Valtemberg Firmeza de Brito
28/02/2023	Terça	José Tadeu de Macedo Oliveira
01/03/2023	Quarta	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
02/03/2023	Quinta	Rosa Mendes Mana Formiga
03/03/2023	Sexta	Viviane Pinheiro Pires
04/03/2023	Sábado	Gisela Mendes Lopes
05/03/2023	Domingo	Daniela Neves Bona
06/03/2023	Segunda	Silvio Cesar Queiroz Costa
07/03/2023	Terça	Sarah Vieira Miranda
08/03/2023	Quarta	Dárcio Rufino de Holanda
09/03/2023	Quinta	Ginuzza Alexandria Dulcett
10/03/2023	Sexta	Ana Carolina de Freitas Tapety
11/03/2023	Sábado	Juliano de Oliveira Leonel
12/03/2023	Domingo	Patrícia Ferreira Monte Feitosa
13/03/2023	Segunda	Andrea Melo de Carvalho
14/03/2023	Terça	Franco Cardoso Jales
15/03/2023	Quarta	Gerimar Brito Vieira

16/03/2023	Quinta	Armano Carvalho Barbosa
17/03/2023	Sexta	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
18/03/2023	Sábado	Reginaldo Correia Moreira
19/03/2023	Domingo	Alessandro Andrade Spindola
20/03/2023	Segunda	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
21/03/2023	Terça	Elisa Cruz Ramos
22/03/2023	Quarta	Paula Batista da Silva
23/03/2023	Quinta	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
24/03/2023	Sexta	Humberto Brito Rodrigues
25/03/2023	Sábado	Adriano Moretti Batista
26/03/2023	Domingo	Fabício Marcio de Castro Araújo
27/03/2023	Segunda	Glícia Rodrigues Batista
28/03/2023	Terça	Ângela Martins Soares Barros
29/03/2023	Quarta	Crisanto Pimentel Alves Pereira
30/03/2023	Quinta	Eric Leonardo Pires de Melo
31/03/2023	Sexta	Afonso Lima da Cruz Junior
01/04/2023	Sábado	Luciana Moreira Ramos de Araújo
02/04/2023	Domingo	Irani Albuquerque de Brito
03/04/2023	Segunda	Lia Medeiros do Carmo Ivo
04/04/2023	Terça	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
05/04/2023	Quarta	João Batista Viana do Lago Neto
06/04/2023	Quinta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
07/04/2023	Sexta	Arilson Pereira Malaquias
08/04/2023	Sábado	Marcelo Moita Pierot
09/04/2023	Domingo	Carla Samara Martins Fernandes
10/04/2023	Segunda	Veronica Aciolyde Vasconcelos
11/04/2023	Terça	Igo Castelo Branco Sampaio
12/04/2023	Quarta	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
13/04/2023	Quinta	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
14/04/2023	Sexta	Kléssia Paiva Melo
15/04/2023	Sábado	Conceição de Maria Silva Negreiros
16/04/2023	Domingo	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
17/04/2023	Segunda	Sara Maria Araújo Melo
18/04/2023	Terça	Dilene Brandão Lima
19/04/2023	Quarta	Alyne Patrício de Almeida Santos
20/04/2023	Quinta	Sheila de Andrade Ferreira





21/04/2023	Sexta	Igo Castelo Branco Sampaio
22/04/2023	Sábado	Ângela Martins Soares Barros
23/04/2023	Domingo	Adriano Moretti Batista
24/04/2023	Segunda	Alyne Patrício de Almeida Santos
25/04/2023	Terça	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
26/04/2023	Quarta	Luciana Moreira Ramos de Araujo
27/04/2023	Quinta	Reginaldo Correia Moreira
28/04/2023	Sexta	Elisa Cruz Ramos
29/04/2023	Sábado	Sara Maria Araujo Melo
30/04/2023	Domingo	Juliano de Oliveira Leonel
01/05/2023	Segunda	Igo Castelo Branco Sampaio
02/05/2023	Terça	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
03/05/2023	Quarta	Afonso Lima da Cruz Junior
04/05/2023	Quinta	Gerimar Brito Vieira
05/05/2023	Sexta	Daniela Neves Bona
06/05/2023	Sábado	Conceição de Maria Silva Negreiros
07/05/2023	Domingo	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
08/05/2023	Segunda	Silvio Cesar Queiroz Costa
09/05/2023	Terça	Rosa Mendes Viana Formiga
10/05/2023	Quarta	Crisanto Pimentel Alves Pereira
11/05/2023	Quinta	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
12/05/2023	Sexta	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
13/05/2023	Sábado	Irani Albuquerque de Brito
14/05/2023	Domingo	João Batista Viana do Lago Neto
15/05/2023	Segunda	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
16/05/2023	Terça	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
17/05/2023	Quarta	Erisvaldo Marques dos Reis
18/05/2023	Quinta	Andrea Melo de Carvalho
19/05/2023	Sexta	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
20/05/2023	Sábado	Kléssia Paiva Melo
21/05/2023	Domingo	Gisela Mendes Lopes
22/05/2023	Segunda	Francisco Cardoso Jales
23/05/2023	Terça	Fabício Marcio de Castro Araujo
24/05/2023	Quarta	Viviane Pinheiro Pires
25/05/2023	Quinta	Patricia Ferreira Monte Feitosa
26/05/2023	Sexta	Paula Batista da Silva

27/05/2023	Sábado	Giuzza Alexandria Dulcett
28/05/2023	Domingo	Dilene Brandão Lima
29/05/2023	Segunda	Humberto Brito Rodrigues
30/05/2023	Terça	Armano Carvalho Barbosa
31/05/2023	Quarta	Gervásio Pimentel Fernandes
01/06/2023	Quinta	Glícia Rodrigues Batista
02/06/2023	Sexta	Priscila Gimenes do Nascimento Godoi
03/06/2023	Sábado	Eric Leonardo Pires de Melo
04/06/2023	Domingo	Arlison Pereira Malaquias
05/06/2023	Segunda	Carla Samara Martins Fernandes
06/06/2023	Terça	Natalia e Silva de Almendra Freitas
07/06/2023	Quarta	Veronica Aciolyde Vasconcelos
08/06/2023	Quinta	Marcelo Moita Pierot
09/06/2023	Sexta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
10/06/2023	Sábado	Sarah Vieira Miranda
11/06/2023	Domingo	Dárcio Rufino de Holanda
12/06/2023	Segunda	Ana Carolina de Freitas Tapety
13/06/2023	Terça	Lia Medeiros do Carmo Ivo
14/06/2023	Quarta	Sheila de Andrade Ferreira
15/06/2023	Quinta	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
16/06/2023	Sexta	Alessandro Andrade Spindola
17/06/2023	Sábado	Valteberg Firmeza de Brito
18/06/2023	Domingo	Ana Carolina de Freitas Tapety
19/06/2023	Segunda	Dilene Brandão Lima
20/06/2023	Terça	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
21/06/2023	Quarta	Sarah Vieira Miranda
22/06/2023	Quinta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
23/06/2023	Sexta	Francisco Cardoso Jales
24/06/2023	Sábado	Daniela Neves Bona
25/06/2023	Domingo	Glícia Rodrigues Batista
26/06/2023	Segunda	Ângela Martins Soares Barros
27/06/2023	Terça	José Tadeu de Macedo Oliveira
28/06/2023	Quarta	Juliano de Oliveira Leonel
29/06/2023	Quinta	Afonso Lima da Cruz Junior
30/06/2023	Sexta	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
01/07/2023	Sábado	Sara Maria Araujo Melo



02/07/2023	Domingo	Paula Batista da Silva
03/07/2023	Segunda	Igo Castelo Branco Sampaio
04/07/2023	Terça	Irani Albuquerque de Brito
05/07/2023	Quarta	Alyne Patrício de Almeida Santos
06/07/2023	Quinta	Fabrício Marcio de Castro Araujo
07/07/2023	Sexta	Eric Leonardo Pires de Melo
08/07/2023	Sábado	Dárcio Rufino de Holanda
09/07/2023	Domingo	Conceição de Maria Silva Negreiros
10/07/2023	Segunda	Humberto Brito Rodrigues
11/07/2023	Terça	Natalia e Silva de Almendra Freitas
12/07/2023	Quarta	Gerimar Brito Vieira
13/07/2023	Quinta	Elisa Cruz Ramos
14/07/2023	Sexta	Valteberg Firmeza de Brito
15/07/2023	Sábado	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
16/07/2023	Domingo	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
17/07/2023	Segunda	Ginuzza Alexandria Dulcett
18/07/2023	Terça	Carla Sara ma Martins Fernandes
19/07/2023	Quarta	Adriano Moretti Batista
20/07/2023	Quinta	Viviane Pinheiro Pires
21/07/2023	Sexta	Erisvaldo Marques dos Reis
22/07/2023	Sábado	Alessandro Andrade Spindola
23/07/2023	Domingo	Reginaldo Correia Moreira
24/07/2023	Segunda	Crisanto Pimentel Alves Pereira
25/07/2023	Terça	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
26/07/2023	Quarta	Silvio Cesar Queiroz Costa
27/07/2023	Quinta	Lia Medeiros do Carmo Ivo
28/07/2023	Sexta	Veronica Adolyde Vasconcelos
29/07/2023	Sábado	Armano Carvalho Barbosa
30/07/2023	Domingo	João Batista Viana do Lago Neto
31/07/2023	Segunda	Rosa Mendes Viana Formiga
01/08/2023	Terça	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
02/08/2023	Quarta	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
03/08/2023	Quinta	Arlson Pereira Malaquias
04/08/2023	Sexta	Andrea Melo de Carvalho
05/08/2023	Sábado	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
06/08/2023	Domingo	Luciana Moreira Ramos de Araujo

07/08/2023	Segunda	Ana Carolina de Freitas Tapety
08/08/2023	Terça	Gervásio Pimentel Fernandes
09/08/2023	Quarta	Priscila Gímenes do Nascimento Godoi
10/08/2023	Quinta	Marcelo Moita Pierot
11/08/2023	Sexta	Gisela Mendes Lopes
12/08/2023	Sábado	Sheila de Andrade Ferreira
13/08/2023	Domingo	Conceição de Maria Silva Negreiros
14/08/2023	Segunda	Armano Carvalho Barbosa
15/08/2023	Terça	Adriano Moretti Batista
16/08/2023	Quarta	Gisela Mendes Lopes
17/08/2023	Quinta	Kléssia Paiva Melo
18/08/2023	Sexta	Silvio Cesar Queiroz Costa
19/08/2023	Sábado	Alyne Patrício de Almeida Santos
20/08/2023	Domingo	Daniela Neves Bona
21/08/2023	Segunda	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
22/08/2023	Terça	Marcelo Moita Pierot
23/08/2023	Quarta	Alessandro Andrade Spindola
24/08/2023	Quinta	Elisa Cruz Ramos
25/08/2023	Sexta	Juliano de Oliveira Leonel
26/08/2023	Sábado	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
27/08/2023	Domingo	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
28/08/2023	Segunda	Paula Batista da Silva
29/08/2023	Terça	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
30/08/2023	Quarta	Reginaldo Correia Moreira
31/08/2023	Quinta	Natalia e Silva de Almendra Freitas
01/09/2023	Sexta	Ana Carolina de Freitas Tapety
02/09/2023	Sábado	Dilene Brandão Lima
03/09/2023	Domingo	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
04/09/2023	Segunda	Igo Castelo Branco Sampaio
05/09/2023	Terça	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
06/09/2023	Quarta	Carla Sara ma Martins Fernandes
07/09/2023	Quinta	Sheila de Andrade Ferreira
08/09/2023	Sexta	Erisvaldo Marques dos Reis
09/09/2023	Sábado	Afonso Lima da Cruz Junior
10/09/2023	Domingo	Ângela Martins Soares Barros
11/09/2023	Segunda	Irani Albuquerque de Brito



12/09/2023	Terça	Priscila Gímenes do Nascimento Godoi
13/09/2023	Quarta	Sara Maria Araujo Melo
14/09/2023	Quinta	Fabício Márcio de Castro Araújo
15/09/2023	Sexta	Crisanto Pimentel Alves Pereira
16/09/2023	Sábado	Glícia Rodrigues Batista
17/09/2023	Domingo	Genívio Pimentel Fernandes
18/09/2023	Segunda	Lia Medeiros do Carmo Ivo
19/09/2023	Terça	Giuzza Alexandria Dulcett
20/09/2023	Quarta	Valteberg Firmeza de Brito
21/09/2023	Quinta	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
22/09/2023	Sexta	Veronica Aciolyde Vasconcelos
23/09/2023	Sábado	João Batista Viana do Lago Neto
24/09/2023	Domingo	Eric Leonardo Pires de Melo
25/09/2023	Segunda	Arlson Pereira Malaquias
26/09/2023	Terça	Viviane Pinheiro Pires
27/09/2023	Quarta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
28/09/2023	Quinta	Erisvaldo Marques dos Reis
29/09/2023	Sexta	Dárcio Rufino de Holanda
30/09/2023	Sábado	José Tadeu de Macedo Oliveira
01/10/2023	Domingo	Luciana Moreira Ramos de Araújo
02/10/2023	Segunda	Patrícia Ferreira Monte Feitosa
03/10/2023	Terça	Andrea Melo de Carvalho
04/10/2023	Quarta	Rosa Mendes Viana Formiga
05/10/2023	Quinta	Humberto Brito Rodrigues
06/10/2023	Sexta	Sarah Vieira Miranda
07/10/2023	Sábado	Franco Cardoso Jales
08/10/2023	Domingo	Gerimar Brito Vieira
09/10/2023	Segunda	Conceição de Maria Silva Negreiros
10/10/2023	Terça	Valteberg Firmeza de Brito
11/10/2023	Quarta	Elisa Cruz Ramos
12/10/2023	Quinta	Viviane Pinheiro Pires
13/10/2023	Sexta	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
14/10/2023	Sábado	Glícia Rodrigues Batista
15/10/2023	Domingo	Fabício Márcio de Castro Araújo
16/10/2023	Segunda	Ângela Martins Soares Barros
17/10/2023	Terça	Reginaldo Correia Moreira

18/10/2023	Quarta	Patrícia Ferreira Monte Feitosa
19/10/2023	Quinta	Irani Albuquerque de Brito
20/10/2023	Sexta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
21/10/2023	Sábado	Erisvaldo Marques dos Reis
22/10/2023	Domingo	Natalia e Silva de Almendra Freitas
23/10/2023	Segunda	Adriano Moretti Batista
24/10/2023	Terça	Andrea Melo de Carvalho
25/10/2023	Quarta	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
26/10/2023	Quinta	Ana Carolina de Freitas Tapety
27/10/2023	Sexta	Françisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
28/10/2023	Sábado	Dárcio Rufino de Holanda
29/10/2023	Domingo	Humberto Brito Rodrigues
30/10/2023	Segunda	Giuzza Alexandria Dulcett
31/10/2023	Terça	Sarah Vieira Miranda
01/11/2023	Quarta	Conceição de Maria Silva Negreiros
02/11/2023	Quinta	Silvio Cesar Queiroz Costa
03/11/2023	Sexta	Veronica Aciolyde Vasconcelos
04/11/2023	Sábado	Kléssia Paiva Melo
05/11/2023	Domingo	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
06/11/2023	Segunda	Priscila Gímenes do Nascimento Godoi
07/11/2023	Terça	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
08/11/2023	Quarta	Igo Castelo Branco Sampaio
09/11/2023	Quinta	Marcelo Moita Pierot
10/11/2023	Sexta	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
11/11/2023	Sábado	Gerimar Brito Vieira
12/11/2023	Domingo	Sara Maria Araujo Melo
13/11/2023	Segunda	Afonso Lima da Cruz Junior
14/11/2023	Terça	Crisanto Pimentel Alves Pereira
15/11/2023	Quarta	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
16/11/2023	Quinta	Gisela Mendes Lopes
17/11/2023	Sexta	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
18/11/2023	Sábado	Lia Medeiros do Carmo Ivo
19/11/2023	Domingo	Dilene Brandão Lima
20/11/2023	Segunda	Rosa Mendes Viana Formiga
21/11/2023	Terça	Eric Leonardo Pires de Melo
22/11/2023	Quarta	Juliano de Oliveira Leonel



23/11/2023	Quinta	João Batista Viana do Lago Neto
24/11/2023	Sexta	Armano Carvalho Barbosa
25/11/2023	Sábado	Paula Batista da Silva
26/11/2023	Domingo	José Tadeu de Macedo Oliveira
27/11/2023	Segunda	Sheila de Andrade Ferreira
28/11/2023	Terça	Alessandro Andrade Spíndola
29/11/2023	Quarta	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
30/11/2023	Quinta	Gervásio Pimentel Fernandes
01/12/2023	Sexta	Daniela Neves Bona
02/12/2023	Sábado	Alyne Patrício de Almeida Santos
03/12/2023	Domingo	Francisco Cardoso Jales
04/12/2023	Segunda	João Batista Viana do Lago Neto
05/12/2023	Terça	Ginuzza Alexandria Dulcett
06/12/2023	Quarta	Ana Carolina de Freitas Tapety
07/12/2023	Quinta	Patrícia Ferreira Monte Feitosa
08/12/2023	Sexta	Erisvaldo Marques dos Reis
09/12/2023	Sábado	Viviane Pinheiro Pires
10/12/2023	Domingo	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
11/12/2023	Segunda	Glícia Rodrigues Batista
12/12/2023	Terça	Gerimar Brito Vieira
13/12/2023	Quarta	Gervásio Pimentel Fernandes
14/12/2023	Quinta	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
15/12/2023	Sexta	Dilene Brandão Lima
16/12/2023	Sábado	Daniela Neves Bona
17/12/2023	Domingo	Veronica Acioly de Vasconcelos
18/12/2023	Segunda	Luciana Moreira Ramos de Araujo
19/12/2023	Terça	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
20/12/2023	Quarta	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
21/12/2023	Quinta	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
22/12/2023	Sexta	Igo Castelo Branco Sampaio
23/12/2023	Sábado	Elisa Cruz Ramos
24/12/2023	Domingo	Alessandro Andrade Spíndola
25/12/2023	Segunda	Reginaldo Correia Moreira
26/12/2023	Terça	Alyne Patrício de Almeida Santos
27/12/2023	Quarta	Sarah Vieira Miranda
28/12/2023	Quinta	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard

29/12/2023	Sexta	Francisco Cardoso Jales
30/12/2023	Sábado	Paula Batista da Silva
31/12/2023	Domingo	Crisanto Pimentel Alves Pereira
01/01/2024	Segunda	Kléssia Paiva Melo
02/01/2024	Terça	Valteberg Firmeza de Brito
03/01/2024	Quarta	Arlison Pereira Malaquias
04/01/2024	Quinta	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
05/01/2024	Sexta	Fabício Marci de Castro Araújo
06/01/2024	Sábado	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

## Altos

Data	Defensor(a)
20/12/2023	1° DPE - Altos
21/12/2023	1° DPE - Altos
22/12/2023	1° DPE - Altos
23/12/2023	1° DPE - Altos
24/12/2023	1° DPE - Altos
25/12/2023	1° DPE - Altos
26/12/2023	1° DPE - Altos
27/12/2023	1° DPE - Altos
28/12/2023	1° DPE - Altos
29/12/2023	2° DPE - Altos
30/12/2023	2° DPE - Altos
31/12/2023	2° DPE - Altos
01/01/2024	2° DPE - Altos
02/01/2024	2° DPE - Altos
03/01/2024	2° DPE - Altos
04/01/2024	2° DPE - Altos
05/01/2024	2° DPE - Altos
06/01/2024	2° DPE - Altos

## Barras

Data	Defensor(a)
20/12/2023	2° DPE - Barras
21/12/2023	2° DPE - Barras
22/12/2023	2° DPE - Barras
23/12/2023	2° DPE - Barras
24/12/2023	2° DPE - Barras
25/12/2023	2° DPE - Barras
26/12/2023	2° DPE - Barras
27/12/2023	2° DPE - Barras
28/12/2023	2° DPE - Barras
29/12/2023	1° DPE - Barras
30/12/2023	1° DPE - Barras
31/12/2023	1° DPE - Barras
01/01/2024	1° DPE - Barras
02/01/2024	1° DPE - Barras
03/01/2024	1° DPE - Barras
04/01/2024	1° DPE - Barras
05/01/2024	1° DPE - Barras
06/01/2024	1° DPE - Barras



## Campo Maior

Data	De fensor(a)
20/12/2023	3° DPE - Campo Maior
21/12/2023	3° DPE - Campo Maior
22/12/2023	3° DPE - Campo Maior
23/12/2023	3° DPE - Campo Maior
24/12/2023	3° DPE - Campo Maior
25/12/2023	3° DPE - Campo Maior
26/12/2023	2° DPE - Campo Maior
27/12/2023	2° DPE - Campo Maior
28/12/2023	2° DPE - Campo Maior
29/12/2023	2° DPE - Campo Maior
30/12/2023	2° DPE - Campo Maior
31/12/2023	2° DPE - Campo Maior
01/01/2024	1° DPE - Campo Maior
02/01/2024	1° DPE - Campo Maior
03/01/2024	1° DPE - Campo Maior
04/01/2024	1° DPE - Campo Maior
05/01/2024	1° DPE - Campo Maior
06/01/2024	1° DPE - Campo Maior

## Floriano

Data	De fensor(a)
20/12/2023	1° DPE - Floriano
21/12/2023	1° DPE - Floriano
22/12/2023	1° DPE - Floriano
23/12/2023	1° DPE - Floriano
24/12/2023	1° DPE - Floriano
25/12/2023	4° DPE - Floriano
26/12/2023	4° DPE - Floriano
27/12/2023	4° DPE - Floriano
28/12/2023	4° DPE - Floriano
29/12/2023	2° DPE - Floriano
30/12/2023	2° DPE - Floriano
31/12/2023	2° DPE - Floriano
01/01/2024	2° DPE - Floriano
02/01/2024	2° DPE - Floriano
03/01/2024	3° DPE - Floriano
04/01/2024	3° DPE - Floriano
05/01/2024	3° DPE - Floriano
06/01/2024	3° DPE - Floriano

## Esperantina

Data	De fensor(a)
20/12/2023	1° DPE - Esperantina
21/12/2023	1° DPE - Esperantina
22/12/2023	1° DPE - Esperantina
23/12/2023	1° DPE - Esperantina
24/12/2023	1° DPE - Esperantina
25/12/2023	1° DPE - Esperantina
26/12/2023	1° DPE - Esperantina
27/12/2023	1° DPE - Esperantina
28/12/2023	1° DPE - Esperantina
29/12/2023	2° DPE - Esperantina
30/12/2023	2° DPE - Esperantina
31/12/2023	2° DPE - Esperantina
01/01/2024	2° DPE - Esperantina
02/01/2024	2° DPE - Esperantina
03/01/2024	2° DPE - Esperantina
04/01/2024	2° DPE - Esperantina
05/01/2024	2° DPE - Esperantina
06/01/2024	2° DPE - Esperantina

## Oeiras

Data	De fensor(a)
20/12/2023	2° DPE - Oeiras
21/12/2023	2° DPE - Oeiras
22/12/2023	2° DPE - Oeiras
23/12/2023	2° DPE - Oeiras
24/12/2023	2° DPE - Oeiras
25/12/2023	2° DPE - Oeiras
26/12/2023	2° DPE - Oeiras
27/12/2023	2° DPE - Oeiras
28/12/2023	2° DPE - Oeiras
29/12/2023	1° DPE - Oeiras
30/12/2023	1° DPE - Oeiras
31/12/2023	1° DPE - Oeiras
01/01/2024	1° DPE - Oeiras
02/01/2024	1° DPE - Oeiras
03/01/2024	1° DPE - Oeiras
04/01/2024	1° DPE - Oeiras
05/01/2024	1° DPE - Oeiras
06/01/2024	1° DPE - Oeiras



## Picos

Data	Defensor(a)
20/12/2023	5° DPE - Picos
21/12/2023	5° DPE - Picos
22/12/2023	5° DPE - Picos
23/12/2023	6° DPE - Picos
24/12/2023	6° DPE - Picos
25/12/2023	6° DPE - Picos
26/12/2023	4° DPE - Picos
27/12/2023	4° DPE - Picos
28/12/2023	4° DPE - Picos
29/12/2023	2° DPE - Picos
30/12/2023	2° DPE - Picos
31/12/2023	2° DPE - Picos
01/01/2024	1° DPE - Picos
02/01/2024	1° DPE - Picos
03/01/2024	1° DPE - Picos
04/01/2024	3° DPE - Picos
05/01/2024	3° DPE - Picos
06/01/2024	3° DPE - Picos

## Piripiri

Data	Defensor(a)
20/12/2023	1° DPE - Piripiri
21/12/2023	1° DPE - Piripiri
22/12/2023	1° DPE - Piripiri
23/12/2023	1° DPE - Piripiri
24/12/2023	1° DPE - Piripiri
25/12/2023	1° DPE - Piripiri
26/12/2023	2° DPE - Piripiri
27/12/2023	2° DPE - Piripiri
28/12/2023	2° DPE - Piripiri
29/12/2023	2° DPE - Piripiri
30/12/2023	2° DPE - Piripiri
31/12/2023	2° DPE - Piripiri
01/01/2024	3° DPE - Piripiri
02/01/2024	3° DPE - Piripiri
03/01/2024	3° DPE - Piripiri
04/01/2024	3° DPE - Piripiri
05/01/2024	3° DPE - Piripiri
06/01/2024	3° DPE - Piripiri

## São Raimundo Nonato

Data	Defensor(a)
20/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
21/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
22/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
23/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
24/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
25/12/2023	2° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
26/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
27/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
28/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
29/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
30/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
31/12/2023	1° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
01/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
02/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
03/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
04/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
05/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO
06/01/2024	3° DPE - SÃO RAIMUNDO NONATO

## Recesso Parnaíba

Data	Defensor(a)
20/12/2023	Cocal
21/12/2023	Cocal
22/12/2023	Cocal
23/12/2023	Cocal
24/12/2023	Cocal
25/12/2023	Cocal
26/12/2023	1° DPE Parnaíba
27/12/2023	1° DPE Parnaíba
28/12/2023	1° DPE Parnaíba
29/12/2023	1° DPE Parnaíba
30/12/2023	1° DPE Parnaíba
31/12/2023	1° DPE Parnaíba
01/01/2024	2° DPE Parnaíba
02/01/2024	2° DPE Parnaíba
03/01/2024	2° DPE Parnaíba
04/01/2024	2° DPE Parnaíba
05/01/2024	2° DPE Parnaíba
06/01/2024	2° DPE Parnaíba



## Audiências de custódia Parnaíba

da ta	de fensor(a)
07/01/2023	3° DPE - Pa rnaiba
08/01/2023	
14/01/2023	2° DPE - Pa rnaiba
15/01/2023	
21/01/2023	4° DPE - Pa rnaiba
22/01/2023	
28/01/2023	5° DPE - Pa rnaiba
29/01/2023	
04/02/2023	8° DPE - Pa rnaiba
05/02/2023	
11/02/2023	DPE de Cocal
12/02/2023	
18/02/2023	1° DPE - Pa rnaiba
19/02/2023	
25/02/2023	DPE de Luis Correa
26/02/2023	
04/03/2023	6° DPE - Pa rnaiba
05/03/2023	
11/03/2023	7° DPE - Pa rnaiba
12/03/2023	
18/03/2023	5° DPE - Pa rnaiba
19/03/2023	
25/03/2023	1° DPE - Pa rnaiba
26/03/2023	
01/04/2023	DPE de Cocal
02/04/2023	
08/04/2023	2° DPE - Pa rnaiba  DPE de Luis Correa
09/04/2023	
15/04/2023	
16/04/2023	6° DPE - Pa rnaiba  DPE de Luis Correa
22/04/2023	
23/04/2023	
29/04/2023	1° DPE - Pa rnaiba
30/04/2023	
02/05/2023	8° DPE - Pa rnaiba
06/05/2023	
07/05/2023	3° DPE - Pa rnaiba
13/05/2023	
14/05/2023	1° DPE - Pa rnaiba
20/05/2023	
21/05/2023	6° DPE - Pa rnaiba
27/05/2023	
28/05/2023	7° DPE - Pa rnaiba
03/06/2023	
04/06/2023	8° DPE - Pa rnaiba
10/06/2023	
11/06/2023	2° DPE - Pa rnaiba
17/06/2023	
18/06/2023	5° DPE - Pa rnaiba
24/06/2023	
25/06/2023	
29/06/2023	2° DPE - Pa rnaiba
01/07/2023	3° DPE - Pa rnaiba



02/07/2023	
08/07/2023	4º DPE - Parnaíba
09/07/2023	
15/07/2023	2º DPE - Parnaíba
16/07/2023	
22/07/2023	1º DPE - Parnaíba
23/07/2023	
26/07/2023	4º DPE - Parnaíba
29/07/2023	
30/07/2023	8º DPE - Parnaíba
05/08/2023	4º DPE - Parnaíba
06/08/2023	
12/08/2023	
13/08/2023	DPE de Luis Correa
14/08/2023	
15/08/2023	5º DPE - Parnaíba
19/08/2023	
20/08/2023	3º DPE - Parnaíba
22/08/2023	3º DPE - Parnaíba
26/08/2023	
27/08/2023	7º DPE - Parnaíba
02/09/2023	
03/09/2023	6º DPE - Parnaíba
08/09/2023	
09/09/2023	DPE de Luis Correa
10/09/2023	
16/09/2023	4º DPE - Parnaíba
17/09/2023	
23/09/2023	
24/09/2023	3º DPE - Parnaíba
30/09/2023	8º DPE - Parnaíba
01/10/2023	
04/10/2023	
07/10/2023	7º DPE - Parnaíba
08/10/2023	
14/10/2023	
15/10/2023	5º DPE - Parnaíba
21/10/2023	
22/10/2023	1º DPE - Parnaíba
28/10/2023	
29/10/2023	2º DPE - Parnaíba
04/11/2023	
05/11/2023	6º DPE - Parnaíba
11/11/2023	
12/11/2023	4º DPE - Parnaíba
18/11/2023	
19/11/2023	5º DPE - Parnaíba
25/11/2023	
26/11/2023	6º DPE - Parnaíba
02/12/2023	
03/12/2023	2º DPE - Parnaíba
08/12/2023	
09/12/2023	7º DPE - Parnaíba
10/12/2023	
16/12/2023	8º DPE - Parnaíba
17/12/2023	

Of. 034

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 26/2022

CRENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Homologo o resultado inerente ao EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 26/2022, Processo nº 00011.040642/2022-36, Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, em consonância com o inciso I, do art. 2º, da Lei 13.019/2014, o qual viabilizará a participação das entidades classificadas, para possíveis e futuras parcerias das respectivas Organizações da Sociedade Civil, em CHAMAMENTOS PÚBLICOS destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social.

Assim, a Comissão de Credenciamento da SEDUC-PI, a partir da abertura dos respectivos envelopes, em 16 de setembro de 2022, apresenta como classificadas as empresas abaixo listadas:

Empresa	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS
CNPJ	02.680.126/0001-80
Área de Atuação	Assistente Social

Empresa	Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes – NECTAR
CNPJ	04.521.441/0001-90
Área de Atuação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projetos pedagógicos;</li> <li>• Execução de projetos educacionais</li> <li>• Formação e capacitação de professores</li> <li>• Produção de conteúdo educacional</li> <li>• Educacional superior de pós-graduação</li> <li>• Soluções educacionais integrada com plataformas digitais</li> <li>• Atividades de apoio à educação</li> <li>• Educação profissional de nível técnico</li> <li>• Consultoria em tecnologia da informação</li> <li>• Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.</li> </ul>





<b>Empresa</b>	Associação de Judô Expedito Falcão - AJEF
<b>CNPJ</b>	10.464.869/0001-40
<b>Área de Atuação</b>	Ministrar ensino amadorístico, educacional e promocional de Judô

<b>Empresa</b>	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB
<b>CNPJ</b>	02.168.943/0001-53
<b>Área de Atuação</b>	Prestador de serviços na área de projetos e educação

(assinado eletronicamente)

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**

Presidente da Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

**Carlos Alberto Pereira da Silva**

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

**José Barros Sobrinho**

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

**Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes**

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

**Moacy Araújo Carvalho Júnior**

Comissão de Credenciamento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO - Matr.352185-X, Superintendente**, em 18/10/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MOACY ARAUJO CARVALHO JUNIOR - RG., Assessor Técnico**, em 18/10/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES - Matr.0076163-0, Superintendente**, em 20/10/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Superintendente**, em 20/10/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 24/10/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 24/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0), informando o código verificador 5726106 e o código CRC 6872D899.

**Of. 211**

**AVISO**

**CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA**, CNPJ nº 06.849.566/0001-79, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Direito de Uso do Recurso Hídrico para diluição de efluentes** referente ao lançamento dos efluentes domésticos tratados do Residencial Angellus, situado na Rua Anfriso Avelino do Lago (Antiga, R. Diamantino), nº 3590 - Socopo, Teresina - PI, com ponto de lançamento localizado pelas Coordenadas Geográficas 05°01'08.4" S e 42°46'07.6 W e vazão demandada de 102,672 m³/h.

**PP. 8077**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS  
 RENOVÁVEIS  
**FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**